

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES
“VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE GOTA DE LEITE
DE ARARAQUARA**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 001 – ALMOXARIFE, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNGOTA ARARAQUARA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Procedem as alegações do recorrente.

No enunciado “A data marcará o encerramento da operação, existente há quase quatro décadas, e que se tornou obsoleta com o Pix, sistema de transferências instantâneas criado pelo Banco Central (BC)”, a palavra ‘obsoleta’ foi empregada para atribuir uma qualidade ao sistema de transferência de valores denominado DOC. Naquele contexto, o DOC, passou a ser preterido, isto é, desprezado pelos usuários de contas bancárias por ocasião do surgimento do Pix, que passou a ser o método preferido para transferências do tipo. Desse modo, a forma de pagamento por DOC tornou-se obsoleta, isto é, antiquada, caída em desuso, como informa o dicionário Michaelis online na primeira acepção da palavra ‘obsoleto’, forma canônica do lexema: “Caído em desuso; antiquado, arcaico”. Mantém-se o gabarito preliminar.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 05

Procedem as alegações do recorrente.

O item A afirma que “no primeiro semestre de 2023, o DOC movimentou mais de 18 milhões de reais” enquanto no texto se afirma que, naquele período, “houve 18,3 milhões de operações com DOC”. Operações, não valores. Item em desacordo com o texto.

O item B afirma que “na primeira metade de 2023, o número de operações por meio de Pix ultrapassou a marca dos 17 bilhões” e o texto diz que, naquele período, o Pix teve “17,6 bilhões de operações”. Item em acordo com o texto.

O item C afirma que “cartões de débito ultrapassam a marca de 8 bilhões de dívidas”, enquanto, no texto, afirma-se que os cartões de crédito e débito tiveram 8,4 bilhões cada de operações realizadas”. Item em desacordo com o texto.

O item D afirma que “os valores enviados por TED superaram os valores enviados por DOC em 2023”, enquanto, no texto, afirma-se que a quantidade de operações com TED foram de (448 milhões), bem superior àquelas com DOC. Operações, não valores. Item em desacordo com o texto. Mantém-se o gabarito preliminar.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para B.

DEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

Gostam somente de MAT = $15 - 5 = 10$

Gostam somente de FIS = $12 - 5 = 7$

$10 + 7 + 5 = 22$

$40 - 22 = 18$ alunos.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Retificado dia 22 de maio de 2024.

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 10 do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 16 de Maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES
“VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE GOTA DE LEITE
DE ARARAQUARA**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 002 – APOIADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 CONCURSO PÚBLICO DA FUNGOTA ARARAQUARA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Procedem as alegações do recorrente.

No enunciado “A data marcará o encerramento da operação, existente há quase quatro décadas, e que se tornou obsoleta com o Pix, sistema de transferências instantâneas criado pelo Banco Central (BC)”, a palavra ‘obsoleta’ foi empregada para atribuir uma qualidade ao sistema de transferência de valores denominado DOC. Naquele contexto, o DOC, passou a ser preterido, isto é, desprezado pelos usuários de contas bancárias por ocasião do surgimento do Pix, que passou a ser o método preferido para transferências do tipo. Desse modo, a forma de pagamento por DOC tornou-se obsoleta, isto é, antiquada, caída em desuso, como informa o dicionário Michaelis online na primeira acepção da palavra ‘obsoleto’, forma canônica do lexema: “Caído em desuso; antiquado, arcaico”. Mantém-se o gabarito preliminar.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

Consideremos a data 15 de janeiro, vejamos os enunciados em que ela aparece ou nos quais o conteúdo a ela se refere e os analisemos:

“o DOC (Documento de Ordem de Crédito) funcionará até as 22h da próxima segunda-feira, 15 de janeiro. A data marcará o encerramento da operação”. Isto é, após as 22h do dia 15 de janeiro, o DOC não funcionará. Em outras palavras, não será possível fazer nem agendar pagamentos e transações.

“Após o prazo final, não será mais possível fazer novos DOCs. Até lá, será possível agendar transações para liquidação até o dia 29 de fevereiro”. Isto é, até o dia 15 de janeiro, o usuário poderá agendar transações (pagamentos ou transferências) que se concluem entre o dia 15 e o dia 29 de fevereiro.

Analisemos os itens. Item A: o texto é bem claro ao dizer que a TEC será descontinuada e que já existe o Pix como meio para recebimento de dinheiro em contas. Item em desacordo com o texto. Item B: como evidenciado na análise acima, os agendamentos podem ser realizados somente até o dia 15 de janeiro. Depois disso, nenhum cliente poderá mais agendar transferências por meio de DOC. Entre 15 de janeiro e 29 de fevereiro, caberá aos bancos concluir as operações anteriormente agendadas. Item em acordo com o texto. Item C: não há, no texto, referências a datas em que o Pix passará a ser o meio mais econômico, menciona-se, senão, que era, entre DOC e TEC, o meio preferido, por ser gratuito e mais rápido. Depois daquela data, a TED ainda continuará a ser utilizada. Não há, no texto, referências a taxas de pagamento de TED, razão pela qual não se pode afirmar, com base no texto, que ela seja paga. Item em desacordo com o texto. Item D: depois da data em análise, a TED continuará existindo. Logo, os clientes ainda poderão receber pagamento por meio de TED. Item em desacordo com o texto. Concluimos que é possível afirmar apenas o que está dito no enunciado do item B. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

Consideremos o DOC, vejamos alguns enunciados em que esse termo aparece ou nos quais o conteúdo a ele se refere e os analisemos:

“O DOC (Documento de Ordem de Crédito) funcionará até as 22h da próxima segunda-feira, 15 de janeiro. A data marcará o encerramento da operação”. Isto é, após as 22h do dia 15 de janeiro, o DOC não funcionará mais. Em outras palavras, não será possível fazer nem agendar pagamentos e transações.

“Após o prazo final, não será mais possível fazer novos DOCs. Até lá, será possível agendar transações para liquidação até o dia 29 de fevereiro”. Isto é, até o dia 15 de janeiro, o usuário poderá agendar transações (pagamentos ou transferências) que se concluam entre o dia 15 e o dia 29 de janeiro. Além disso, os seguintes enunciados são bem claros a respeito dos horários atribuídos pela BACEN ao recurso do DOC: “As operações de DOC feitas até as 21h59 são efetivadas somente no dia útil seguinte à ordem. Se o DOC é feito a partir das 22h, só cai na conta do beneficiário no segundo dia útil após a ordem”.

Analisemos os itens. Item A: após a data limite para realização de operações, dia 15 de janeiro, e a data final para descontinuação do DOC, dia 29 de fevereiro, os pagamentos e as transferências agendadas antes do dia 15 de janeiro serão somente efetivados, isto é, os clientes não poderão mais agendar nem realizar nada nesse período. Compete apenas aos bancos efetivar os agendamentos anteriormente feitos. Item em acordo com o texto. Item B: no período em questão, os bancos efetivarão os agendamentos anteriormente feitos. Logo, os clientes poderão receber transferências (desde que agendadas até o dia 15). Item em desacordo com o texto. Item C: no período em questão, os clientes não poderão mais realizar ações (agendar pagamentos e transferências), mas apenas ser alvo delas (receber). Item em desacordo com o texto. Item D: o agendamento de DOC deverá ser realizado somente até o dia 15. Item em desacordo com o texto. Concluimos que é possível afirmar apenas o que está dito no enunciado do item A. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 05

Procedem as alegações do recorrente.

O item A afirma que “no primeiro semestre de 2023, o DOC movimentou mais de 18 milhões de reais” enquanto no texto se afirma que, naquele período, “houve 18,3 milhões de operações com DOC”. Operações, não valores. Item em desacordo com o texto.

O item B afirma que “na primeira metade de 2023, o número de operações por meio de Pix ultrapassou a marca dos 17 bilhões” e o texto diz que, naquele período, o Pix teve “17,6 bilhões de operações”. Item em acordo com o texto.

O item C afirma que “cartões de débito ultrapassam a marca de 8 bilhões de dívidas”, enquanto, no texto, afirma-se que os cartões de crédito e débito tiveram 8,4 bilhões cada de operações realizadas”. Item em desacordo com o texto.

O item D afirma que “os valores enviados por TED superaram os valores enviados por DOC em 2023”, enquanto, no texto, afirma-se que a quantidade de operações com TED foram de (448 milhões), bem superior àquelas com DOC. Operações, não valores. Item em desacordo com o texto. Mantém-se o gabarito preliminar.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para B.

DEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

Gostam somente de MAT = $15 - 5 = 10$

Gostam somente de FIS = $12 - 5 = 7$

$10 + 7 + 5 = 22$

$40 - 22 = 18$ alunos.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Retificado dia 22 de maio de 2024.

Questão 23

Improcedem as alegações do recorrente.

A habilidade essencial mencionada é a) Empatia. A empatia permite que o atendente compreenda as necessidades e sentimentos do interlocutor, facilitando a comunicação e a busca por soluções eficazes para suas demandas.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro nas informações da mesma. Dessa forma, será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 10 do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 16 de Maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES
“VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE GOTA DE LEITE
DE ARARAQUARA**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **003 - ADMINISTRADOR**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNGOTA ARARAQUARA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

O conceito de ergatividade explanado no texto é: “O processo de ergativização realiza-se por meio de construções sintáticas com verbos utilizados como intransitivos (aqueles que, na simplificação escolar, não “pedem” complemento, como na oração “A dinamite pifou”), que, nesses casos, projetam um termo não agente para ocupar a função sintática de sujeito. Nessas construções ergativas, portanto, o paciente é alçado para a posição de sujeito, contrariando certo senso comum que confunde “sujeito” com “aquele que pratica a ação”” Em outras palavras, em uma construção ergativa aquilo que ocupa a posição de sujeito sofre a ação expressa pelo verbo, que é sempre intransitivo. Na sentença ‘foi a lavadeira quem lavou as roupas que estão no varal’, tem-se dois sujeitos: ‘a lavadeira’ e ‘as roupas’, sintagma que também ocupa a posição de objeto direto. Nesta sentença, o sujeito sintático ‘a lavadeira’ é o agente da ação e o sujeito ‘as roupas’ não apresenta agentividade nem passividade, pois a sentença expressa apenas um estado. Na sentença ‘as roupas no varal foram lavadas pela lavadeira’, tem-se uma estrutura de voz passiva em que o sujeito sintático é, de fato, paciente da ação, mas o verbo dessa sentença não é intransitivo, posto que somente verbos transitivos podem ser empregados em estruturas de voz passiva. Na sentença ‘as roupas que a lavadeira lavou já secaram’, tem-se dois sujeitos: ‘as roupas’ e ‘a lavadeira’. Este sintagma tem papel de agente: ‘a lavadeira lavou as roupas’; aquele sujeito é, ao contrário, paciente: ‘as roupas já secaram’. Em outras palavras, embora ocupe a posição de sujeito, o sujeito expresso por ‘as roupas’ é afetado pela ação de secar, e não realizador dessa ação. Na sentença ‘a lavadeira ainda não lavou as roupas’, o sujeito sintático ‘a lavadeira’ exerce a ação expressa pelo verbo. Dessa forma, somente o item C apresenta um enunciado que contém uma estrutura ergativa. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido. INDEFERIDO

Questão 11

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro nas informações da mesma. Dessa forma, será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa a) é correta porque a Universalidade de acesso aos serviços de saúde é de fato um dos princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme estabelecido na Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/90. Isso significa que todos os cidadãos têm direito ao acesso igualitário aos serviços de saúde, independentemente de sua condição socioeconômica, geográfica, étnica ou de qualquer outra natureza. Esse princípio visa garantir que todos os indivíduos tenham acesso aos serviços de saúde necessários para promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, em todos os níveis de assistência, desde a atenção básica até a alta complexidade, conforme suas necessidades.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

O tema da questão enquadra-se perfeitamente no assunto de “4.1. 4. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROVA DE LEGISLAÇÃO SUS PARA OS CARGOS DE NÍVEIS MÉDIO/TÉCNICO E SUPERIOR”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 29

Procedem as alegações do recorrente.

A QUESTÃO DEVERIA PEDIR O ITEM INCORRETO. O ÚNICO ITEM INCORRETO ELENCADO É O ITEM B. VISTO ISSO, A QUESTÃO NECESSITA SER ANULADA.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 30

Procedem as alegações do recorrente.

A QUESTÃO PEDE PARA QUE SEJA IDENTIFICADO, DE ACORDO COM OS CONHECIMENTOS EM GESTÃO DE PROJETOS, QUAL O ITEM QUE ESTÁ RELACIONADO AO PROCESSO REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA COMPRAR OU ADQUIRIR PRODUTOS, SERVIÇOS OU RESULTADOS EXTERNOS À EQUIPE DO PROJETO, ALÉM DA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS ASSOCIADOS AOS FORNECEDORES. DE ACORDO COM O GUIA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS PMBOK EM SUA 7ª EDIÇÃO, O GERENCIAMENTO DE AQUISIÇÕES É O GRUPO DE PROCESSOS INDICADO PARA A AFIRMAÇÃO.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para A.

DEFERIDO

Questão 47

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a Lei mencionada na questão, foi revogada, tornando a questão desatualizadas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 10 do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 16 de Maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES
“VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE GOTA DE LEITE
DE ARARAQUARA**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **004 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS DE APOIO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNGOTA ARARAQUARA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Procedem as alegações do recorrente.

No enunciado “A data marcará o encerramento da operação, existente há quase quatro décadas, e que se tornou obsoleta com o Pix, sistema de transferências instantâneas criado pelo Banco Central (BC)”, a palavra ‘obsoleta’ foi empregada para atribuir uma qualidade ao sistema de transferência de valores denominado DOC. Naquele contexto, o DOC, passou a ser preterido, isto é, desprezado pelos usuários de contas bancárias por ocasião do surgimento do Pix, que passou a ser o método preferido para transferências do tipo. Desse modo, a forma de pagamento por DOC tornou-se obsoleta, isto é, antiquada, caída em desuso, como informa o dicionário Michaelis online na primeira acepção da palavra ‘obsoleto’, forma canônica do lexema: “Caído em desuso; antiquado, arcaico”. Mantém-se o gabarito preliminar.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 05

Procedem as alegações do recorrente.

O item A afirma que “no primeiro semestre de 2023, o DOC movimentou mais de 18 milhões de reais” enquanto no texto se afirma que, naquele período, “houve 18,3 milhões de operações com DOC”. Operações, não valores. Item em desacordo com o texto.

O item B afirma que “na primeira metade de 2023, o número de operações por meio de Pix ultrapassou a marca dos 17 bilhões” e o texto diz que, naquele período, o Pix teve “17,6 bilhões de operações”. Item em acordo com o texto.

O item C afirma que “cartões de débito ultrapassam a marca de 8 bilhões de dívidas”, enquanto, no texto, afirma-se que os cartões de crédito e débito tiveram 8,4 bilhões cada de operações realizadas”. Item em desacordo com o texto.

O item D afirma que “os valores enviados por TED superaram os valores enviados por DOC em 2023”, enquanto, no texto, afirma-se que a quantidade de operações com TED foram de (448 milhões), bem superior àquelas com DOC. Operações, não valores. Item em desacordo com o texto. Mantém-se o gabarito preliminar.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para B.

DEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

Gostam somente de MAT = $15 - 5 = 10$

Gostam somente de FIS = $12 - 5 = 7$

$10 + 7 + 5 = 22$

$40 - 22 = 18$ alunos.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

A opção correta é:

a) IaaS, PaaS e SaaS.

Estes são os três principais modelos de serviço na computação em nuvem:

IaaS (Infrastructure as a Service): Fornece acesso a recursos de computação fundamentais, como servidores virtuais, armazenamento e redes, oferecendo flexibilidade e controle sobre a infraestrutura de TI.

PaaS (Platform as a Service): Oferece uma plataforma de desenvolvimento e implantação completa na qual os desenvolvedores podem criar, testar e implantar aplicativos sem se preocupar com a infraestrutura subjacente.

SaaS (Software as a Service): Fornece aplicativos de software hospedados na nuvem e acessados via web, eliminando a necessidade de instalação e manutenção local do software.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

Prezado candidato, a referida questão solicita o ITEM CORRETO a respeito da Lei Orgânica da Saúde, do Capítulo III, que trata da Organização, da Direção e da Gestão, sendo somente os itens II, III e IV que são verdadeiros.

O item I está falso. I – As ações e serviços de saúde, executados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), seja diretamente ou mediante participação complementar da iniciativa privada, serão organizados de forma regionalizada e hierarquizada em níveis de complexidade decrescente. O que torna este item falso é a palavra decrescente. Art. 8º As ações e serviços de saúde, executados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), seja diretamente ou mediante participação complementar da iniciativa privada, serão organizados de forma regionalizada e hierarquizada em níveis de complexidade crescente.

Item II- verdadeiro. Art. 10. Os municípios poderão constituir consórcios para desenvolver em conjunto as ações e os serviços de saúde que lhes correspondam.

Item III – verdadeiro. Art 14-B. .§ 1º O Conass e o Conasems receberão recursos do orçamento geral da União por meio do Fundo Nacional de Saúde, para auxiliar no custeio de suas despesas institucionais, podendo ainda celebrar convênios com a União. (Incluído pela Lei nº 12.466, de 2011).

Item IV – verdadeiro. Art. 14-A Parágrafo único. A atuação das Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite terá por objetivo: (Incluído pela Lei nº 12.466, de 2011). I - decidir sobre os aspectos operacionais, financeiros e administrativos da gestão compartilhada do SUS, em conformidade com a definição da política consubstanciada em planos de saúde, aprovados pelos conselhos de saúde; (Incluído pela Lei nº 12.466, de 2011).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 38

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na questão, sendo assim, a mesma não poderia ser respondida.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 39

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na questão, sendo assim, a mesma não poderia ser respondida.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 10 do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 16 de Maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES
“VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE GOTA DE LEITE
DE ARARAQUARA**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **006 – CONTADOR**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNGOTA ARARAQUARA

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

O texto em análise é um artigo de opinião, cujo objetivo é expressar a opinião dos seus autores acerca de um tema, o qual é o uso da língua de maneira proficiente por seus falantes, que se realiza, conforme os autores, por meio de emprego de estratégias linguísticas em que o mundo real é traduzido em linguagem. Para os autores, “traduzir o mundo em linguagem implica posicionamento, ponto de vista, e diferentes construções sintáticas podem ser mobilizadas em função disso. A ergatividade é um entre tantos exemplos”. Para esse intuito, no texto, encontram-se: características de certas construções linguísticas empregadas nas interações cotidianas cujas formas são determinadas pelos propósitos comunicativos do falante; certas características estruturais e informacionais da língua portuguesa, as quais são explicadas pelos autores; amostras da comunicação cotidiana que servem como exemplos para explicar um conceito pertinente ao campo dos estudos linguísticos, qual seja, o conceito de ergatividade, que tem íntima relação com o conceito de topicalização. Contudo, embora no texto se encontrem enunciados que apresentam estratégias discursivas empregadas por jornais, tais enunciados não são usados como arma para munir o leitor contra os recursos linguísticos empregados por esses veículos, senão para provar que estes utilizam de forma perspicaz tais recursos. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 11

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro nas informações da mesma. Dessa forma, será anulada.

**QUESTÃO NULA.
DEFERIDO**

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

O assunto da questão é de extrema importância para o cargo, sendo necessário o estudo do mesmo, para a função, e o assunto de economia enquadra-se perfeitamente no tema de “Execução orçamentária e financeira.” Vamos analisar cada opção: a) A atuação do Banco Central não se limita apenas ao controle da inflação; ele também influencia outros aspectos da economia, como o nível de atividade econômica e o sistema financeiro. b) Quando o Banco Central vende títulos da dívida pública, na verdade, ele retira dinheiro da economia, reduzindo a base monetária. Portanto, a alternativa está incorreta. c) A relação entre a taxa de juros e a disponibilidade de dinheiro é correta, mas a interpretação sobre o aumento das taxas de juros contribuir para o aumento do crédito está incorreta. Normalmente, o aumento das taxas de juros tende a desencorajar o crédito ao consumo e ao investimento, pois torna mais caro pedir empréstimos. d) A oferta de moeda é, de fato, definida pela base monetária. Portanto, a alternativa está correta. Então, com base nessas análises, a alternativa correta é a letra D.

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

O assunto da questão é de extrema importância para o cargo, sendo necessário o estudo do mesmo, para a função, e o assunto de economia enquadra-se perfeitamente no tema de “Execução orçamentária e financeira.” A alternativa correta é:

c) São características dos monopólios naturais, entre outras, o alto custo da atividade e as elevadas economias de escala.

Explicação: Nos monopólios naturais, como em setores de fornecimento de água, energia elétrica e gás, os custos de entrada são altos e as economias de escala são significativas. Isso faz com que uma única empresa possa fornecer o serviço de forma mais eficiente e econômica do que várias empresas competindo no mercado, justificando a regulação estatal para evitar abusos de poder de mercado e garantir o acesso universal ao serviço a preços razoáveis.

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

Vamos analisar cada opção:

- a) Se existir a conta prejuízos acumulados, significa que a empresa já teve prejuízos em exercícios anteriores e esses prejuízos foram acumulados. Isso não necessariamente indica um resultado deficitário no exercício atual, pois o resultado do exercício atual pode ser positivo, neutralizando ou até compensando os prejuízos acumulados. Portanto, essa opção não necessariamente indica um resultado deficitário no exercício atual.
- b) Se não existir a conta lucros acumulados, isso pode indicar que a empresa nunca teve lucros acumulados. No entanto, não ter lucros acumulados não é necessariamente indicativo de um resultado deficitário no exercício atual. Pode ser que a empresa tenha tido lucro no exercício atual, mas esse lucro não foi acumulado. Portanto, essa opção não necessariamente indica um resultado deficitário no exercício atual.
- c) Se receitas e despesas forem equivalentes em seus valores totais, isso significa que o resultado líquido das operações é zero, o que indica que não houve lucro nem prejuízo no exercício atual. Portanto, essa opção não indica um resultado deficitário no exercício atual.
- d) Se a conta transitória Resultado do Exercício apresentar saldo devedor, isso significa que as despesas superaram as receitas no exercício atual, resultando em um prejuízo. Portanto, essa opção indica um resultado deficitário no exercício atual.

Assim, a opção correta é a letra d) - "A conta transitória Resultado do Exercício apresentar saldo devedor".

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 45

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão continha erro material, não sendo possível responde-la.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 46

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão continha erro material, não sendo possível responde-la.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 49

Improcedem as alegações do recorrente.

A descrição fornecida refere-se a despesas que estão relacionadas a manter serviços que já foram criados anteriormente, bem como despesas destinadas à conservação e adaptação de bens imóveis. Essas despesas não estão relacionadas à criação de novos ativos, mas sim à manutenção e conservação dos ativos existentes.

Portanto, a opção correta é:

d) Despesa de capital.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 10 do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 16 de Maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES
“VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE GOTA DE LEITE
DE ARARAQUARA**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **009 - ENFERMEIRO UTI NEONATAL E PEDIÁTRICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNGOTA ARARAQUARA

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 11

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro nas informações da mesma. Dessa forma, será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 10 do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 16 de Maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES
“VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE GOTA DE LEITE
DE ARARAQUARA**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **010 - ENGENHEIRO CLÍNICO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNGOTA ARARAQUARA

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

O conceito de ergatividade explanado no texto é: “O processo de ergativização realiza-se por meio de construções sintáticas com verbos utilizados como intransitivos (aqueles que, na simplificação escolar, não “pedem” complemento, como na oração “A dinamite pifou”), que, nesses casos, projetam um termo não agente para ocupar a função sintática de sujeito. Nessas construções ergativas, portanto, o paciente é alçado para a posição de sujeito, contrariando certo senso comum que confunde “sujeito” com “aquele que pratica a ação”” Em outras palavras, em uma construção ergativa aquilo que ocupa a posição de sujeito sofre a ação expressa pelo verbo, que é sempre intransitivo. Na sentença ‘foi a lavadeira quem lavou as roupas que estão no varal’, tem-se dois sujeitos: ‘a lavadeira’ e ‘as roupas’, sintagma que também ocupa a posição de objeto direto. Nesta sentença, o sujeito sintático ‘a lavadeira’ é o agente da ação e o sujeito ‘as roupas’ não apresenta agentividade nem passividade, pois a sentença expressa apenas um estado. Na sentença ‘as roupas no varal foram lavadas pela lavadeira’, tem-se uma estrutura de voz passiva em que o sujeito sintático é, de fato, paciente da ação, mas o verbo dessa sentença não é intransitivo, posto que somente verbos transitivos podem ser empregados em estruturas de voz passiva. Na sentença ‘as roupas que a lavadeira lavou já secaram’, tem-se dois sujeitos: ‘as roupas’ e ‘a lavadeira’. Este sintagma tem papel de agente: ‘a lavadeira lavou as roupas’; aquele sujeito é, ao contrário, paciente: ‘as roupas já secaram’. Em outras palavras, embora ocupe a posição de sujeito, o sujeito expresso por ‘as roupas’ é afetado pela ação de secar, e não realizador dessa ação. Na sentença ‘a lavadeira ainda não lavou as roupas’, o sujeito sintático ‘a lavadeira’ exerce a ação expressa pelo verbo. Dessa forma, somente o item C apresenta um enunciado que contém uma estrutura ergativa. Mantém-se o gabarito preliminar.

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

Vejam-se as análises morfológicas dos vocábulos em apreço.

Atenção – aten(t): radical; ções: sufixo derivacional + desinência de número.

Bancárias – banc: radical; -ari- sufixo derivacional; a: desinência de gênero; s: desinência de número plural;

Bombas – bomb: radical; a: vogal temática.

Caixas – caix: radical; a: vogal temática; s: desinência de número.

Portanto, a única palavra que apresenta radical – sufixo derivacional – desinência de gênero – desinência de número, nesta ordem é ‘bancárias’. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 11

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro nas informações da mesma. Dessa forma, será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 22

Procedem as alegações do recorrente.

A alternativa correta é:

a) Universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência (primários, secundários e terciários).

Explicação: A Universalidade de acesso aos serviços de saúde é um dos princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme estabelecido na Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/90. Isso significa que todos os cidadãos têm direito ao acesso igualitário aos serviços de saúde, independentemente de sua condição socioeconômica, geográfica, étnica ou de qualquer outra natureza. Este acesso deve ocorrer em todos os níveis de assistência, desde a atenção primária até os serviços de alta complexidade.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para A.

DEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

A questão aborda tema não relacionado no Programa de Provas citado no Edital para o Cargo de Engenheiro Clínico.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso não apresenta argumentações consistentes.

CONFORME NR 32/22 – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE, NO TÓPICO 32.2.1.1:

32.2.1.1 Consideram-se Agentes Biológicos os microrganismos, geneticamente modificados ou não; as culturas de células; os parasitas; as toxinas e os príons.

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso não apresenta argumentações consistentes.

CONFORME NR 32/22 – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE, NO TÓPICO 32.2.3.1:

32.2.3.1 O PCMSO, além do previsto na NR-07, e observando o disposto no inciso I do item 32.2.2.1, deve contemplar:

- a) o reconhecimento e a avaliação dos riscos biológicos;
- b) a localização das áreas de risco segundo os parâmetros do item 32.2.2;
- c) a relação contendo a identificação nominal dos trabalhadores, sua função, o local em que desempenham suas atividades e o risco a que estão expostos;
- d) a vigilância médica dos trabalhadores potencialmente expostos;
- e) o programa de vacinação.

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso não apresenta argumentações consistentes.

CONFORME NR 32/22 – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE, NO TÓPICO 32.2.4.8:

32.2.4.8 O empregador deve:

- a) garantir a conservação e a higienização dos materiais e instrumentos de trabalho;
- b) providenciar recipientes e meios de transporte adequados para materiais infectantes, fluidos e tecidos orgânicos.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso não apresenta argumentações consistentes.

CONFORME NR 32/22 – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE, NO TÓPICO 32.2.3.2:

32.2.3.2 Sempre que houver transferência permanente ou ocasional de um trabalhador para um outro posto de trabalho, que implique em mudança de risco, esta deve ser comunicada de imediato ao médico coordenador ou responsável pelo PCMSO.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso não apresenta argumentações consistentes.

CONFORME NR 32/22 – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE, NO TÓPICO 32.3.7.1.3:

32.3.7.1.3 O local deve dispor, no mínimo, de:

- a) sinalização gráfica de fácil visualização para identificação do ambiente, respeitando o disposto na NR-26;

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 42

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso não apresenta argumentações consistentes.

CONFORME NBR 80601-2-58/21 – EQUIPAMENTO ELETROMÉDICO, NO TÓPICO 201.3.205:

201.3.205

LASER

qualquer dispositivo feito para produzir ou amplificar radiação eletromagnética na faixa de comprimento de onda de 180 nm a 1 mm, principalmente através do processo de emissão estimulada controlada

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 10 do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 16 de Maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES
“VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE GOTA DE LEITE
DE ARARAQUARA**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **011 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNGOTA ARARAQUARA

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 11

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro nas informações da mesma. Dessa forma, será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 10 do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 16 de Maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES
“VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE GOTA DE LEITE
DE ARARAQUARA**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **012 - FISIOTERAPEUTA DE UNIDADE INTENSIVA E SEMI-INTENSIVA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNGOTA ARARAQUARA

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 11

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro nas informações da mesma. Dessa forma, será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 13

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro material. Dessa forma, será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

A integralidade de assistência é entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema.

I- Correta: A preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral é de fato um princípio do SUS.

II- Incorreta: A integralidade no SUS refere-se à abordagem que visa atender de forma integral as necessidades de saúde das pessoas, considerando não apenas os aspectos físicos, mas também sociais, emocionais e culturais. Não está relacionada à provisão de serviços e benefícios socioassistenciais.

III- Incorreta: A integração e articulação dos serviços de saúde com a rede socioassistencial e a capacitação dos trabalhadores da saúde são diretrizes importantes do SUS, mas a parte relacionada à oferta de capacitação dos trabalhadores da saúde não está presente na sentença.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, contem mais de um item correto, causando confusão na questão e dessa forma a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 42

Improcedem as alegações do recorrente.

De todos os prejuízos citados, apenas aumentar a expectativa de vida seja da mãe ou do recém-nascido é que constitui prejuízo esperado.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 47

Improcedem as alegações do recorrente.

Na literatura o que preconizam é um valor de pressão que não ultrapasse 20mmHg. Sendo a alternativa C a única que se aproxima dessa faixa.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 49

Improcedem as alegações do recorrente.

Não é permitido que o acompanhante se alimente dentro da UTI neonatal e nem leve alimentos para esse ambiente.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 10 do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 16 de Maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES
“VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE GOTA DE LEITE
DE ARARAQUARA**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **013 - FONOAUDIÓLOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNGOTA ARARAQUARA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 11

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro nas informações da mesma. Dessa forma, será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 10 do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 16 de Maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES
“VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE GOTA DE LEITE
DE ARARAQUARA**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **014 - MEDICO - ESPECIALIDADE ANESTESIOLOGIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 CONCURSO PÚBLICO DA FUNGOTA ARARAQUARA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 11

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro nas informações da mesma. Dessa forma, será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 10 do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 16 de Maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES
“VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE GOTA DE LEITE
DE ARARAQUARA**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **015 - Médico - Especialidade - Ginecologia e Obstetrícia**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNGOTA ARARAQUARA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 11

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro nas informações da mesma. Dessa forma, será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 10 do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 16 de Maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES
“VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE GOTA DE LEITE
DE ARARAQUARA**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **016 - MÉDICO - ESPECIALIDADE MEDICINA DO TRABALHO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNGOTA ARARAQUARA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 11

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro nas informações da mesma. Dessa forma, será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 10 do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 16 de Maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES
“VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE GOTA DE LEITE
DE ARARAQUARA**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **017 - MÉDICO - ESPECIALIDADE PEDIATRIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNGOTA ARARAQUARA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 11

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro nas informações da mesma. Dessa forma, será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 10 do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 16 de Maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES
“VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE GOTA DE LEITE
DE ARARAQUARA**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **018 - MÉDICO - ESPECIALIDADE UTI NEONATAL E PEDIÁTRICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNGOTA ARARAQUARA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 11

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro nas informações da mesma. Dessa forma, será anulada.

**QUESTÃO NULA.
DEFERIDO**

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com o art. 199º da Constituição Federal de 1988, o único item de acordo é o item D, que menciona “É vedada a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no País, salvo nos casos previstos em lei.”

Constituição Federal de 1988. Capítulo II. Da Seguridade Social. Seção I- Disposições Gerais. Artigo 199º.

É vedada a participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde no País, salvo nos casos previstos em lei.

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

Segundo a referência “CLOHERTY, John P.; EICHENWALD, Eric C.; STARK, Ann R.; et al. Manual de Neonatologia. Grupo GEN, 2015. Cap. 40.”: a) A dopamina é uma catecolamina que ocorre naturalmente. A dopamina exógena ativa receptores de modo dependente da dose. Em doses baixas (0,5 a 2 µg/kg/min), a dopamina estimula os receptores de dopamina periféricos e aumenta o fluxo sanguíneo renal, mesentérico e coronariano, com pouco efeito sobre o débito cardíaco. Em doses intermediárias (5 a 9 µg/kg/min), a dopamina tem efeito inotrópico positivo e cronotrópico. Portanto, está claro que o efeito inotrópico positivo da dopamina é dose-dependente.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

Segundo a referência “CLOHERTY, John P.; EICHENWALD, Eric C.; STARK, Ann R. Manual de neonatologia. 7. ed. Cap. 67. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. ISBN 978-85-277-2735-8.”: Os princípios de manejo da dor em recém-nascidos incluem o seguinte: 1.Os componentes neuroanatômicos e sistemas neuroendócrinos do recém-nascido estão suficientemente desenvolvidos para possibilitar a transmissão de estímulos dolorosos.

2.A exposição à dor prolongada ou intensa pode aumentar a morbidade neonatal.

3.As crianças que sofreram dor durante o período neonatal respondem de modo diferente aos eventos dolorosos subsequentes.

4.A intensidade da dor e os efeitos da analgesia podem ser avaliados no recém-nascido utilizando instrumentos validados.

5.Os recém-nascidos geralmente não são facilmente confortados quando é necessário analgesia.

6.A falta de respostas comportamentais (incluindo choro e movimentação) não indica necessariamente ausência de dor.

Além do mais, na referência citada pelo candidato (Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. atual. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014.

4 v. Página 39): Intervenções não farmacológicas têm sido recomendadas para o alívio e o manejo da dor durante procedimentos relacionados à dor aguda. Possuem eficácia comprovada e apresentam baixo risco para os bebês, assim como baixo custo operacional no que se refere aos cuidados intensivos. Assim sendo, quando o documento afirma que tais intervenções apresentam eficácia comprovada e apresentam baixo risco para os bebês, assim como baixo custo operacional, não significa que recém-nascidos geralmente são facilmente confortados quando é necessário analgesia. Ele se refere à facilidade de aplicar tais intervenções. Dessa forma, os itens II e III estão incorretos.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 45

Improcedem as alegações do recorrente.

A referência “CARLOTTI, Ana Paula de Carvalho P.; CARMONA, Fabio. Rotinas em terapia intensiva pediátrica. Editora Blucher, 2015. Cáp. 15.” traz: Critérios diagnósticos da síndrome de secreção inapropriada do hormônio antidiurético (SIADH).

Hiponatremia

Baixa osmolaridade plasmática (< 280 mOsm/L) Osmolaridade urinária $>$ osmolaridade plasmática

Concentração urinária de Na^+ elevada (usualmente > 50 mEq/L) normo ou hipervolemia

Função renal, adrenal e tireoidiana normais Ausência de edema periférico, hipovolemia ou uso de diurético

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 50

Procedem as alegações do recorrente.

Item III está incorreto. O gabarito deveria ser I, II e IV. Porém, não consta nas alternativas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 10 do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 16 de Maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES
“VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE GOTA DE LEITE
DE ARARAQUARA**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **019 - MÉDICO - ESPECIALIDADE CIRURGIA PEDIÁTRICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNGOTA ARARAQUARA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 11

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro nas informações da mesma. Dessa forma, será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 10 do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 16 de Maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES
“VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE GOTA DE LEITE
DE ARARAQUARA**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **020 – MÉDICO – ESPECIALIDADE ULTRASSONOGRÁFIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNGOTA ARARAQUARA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 11

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro nas informações da mesma. Dessa forma, será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 10 do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 16 de Maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES
“VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE GOTA DE LEITE
DE ARARAQUARA**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 021 - NUTRICIONISTA, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNGOTA ARARAQUARA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 11

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro nas informações da mesma. Dessa forma, será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

A única alternativa a ser assinalada é o item “B”, senão vejamos a doutrina:

“Visto que o ato administrativo é espécie de ato jurídico, cumpre apresentar os atributos que o distinguem dos atos de direito privado, ou seja, as características que permitem afirmar que ele se submete a um regime jurídico administrativo ou a um regime jurídico de direito público.

Não há uniformidade de pensamento entre os doutrinadores na indicação dos atributos do ato administrativo; alguns falam apenas em executoriedade; outros acrescentam a presunção de legitimidade; outros desdobram em inúmeros atributos, compreendendo a imperatividade, a revogabilidade, a tipicidade, a estabilidade, a impugnabilidade, a executoriedade (que alguns desdobram em executoriedade e exigibilidade).

Serão aqui consideradas a presunção de legitimidade ou de veracidade, a imperatividade, a executoriedade e a autoexecutoriedade, que correspondem, na realidade, a verdadeiras prerrogativas do poder público, dentre as muitas que o colocam em posição de supremacia sobre o particular, já que os atos por este editados não dispõem dos mesmos atributos; será analisada também a tipicidade.”

Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, 1943-

Direito administrativo / Maria Sylvia Zanella Di Pietro. – 36. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2023.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 10 do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que **“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”**

Publique-se,

Fortaleza – CE, 16 de Maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES
“VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE GOTA DE LEITE
DE ARARAQUARA**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **022 – PROCURADOR FUNDACIONAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNGOTA ARARAQUARA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

O texto em análise é um artigo de opinião, cujo objetivo é expressar a opinião dos seus autores acerca de um tema, o qual é o uso da língua de maneira proficiente por seus falantes, que se realiza, conforme os autores, por meio de emprego de estratégias linguísticas em que o mundo real é traduzido em linguagem. Para os autores, “traduzir o mundo em linguagem implica posicionamento, ponto de vista, e diferentes construções sintáticas podem ser mobilizadas em função disso. A ergatividade é um entre tantos exemplos”. Para esse intuito, no texto, encontram-se: características de certas construções linguísticas empregadas nas interações cotidianas cujas formas são determinadas pelos propósitos comunicativos do falante; certas características estruturais e informacionais da língua portuguesa, as quais são explicadas pelos autores; amostras da comunicação cotidiana que servem como exemplos para explicar um conceito pertinente ao campo dos estudos linguísticos, qual seja, o conceito de ergatividade, que tem íntima relação com o conceito de topicalização. Contudo, embora no texto se encontrem enunciados que apresentam estratégias discursivas empregadas por jornais, tais enunciados não são usados como arma para munir o leitor contra os recursos linguísticos empregados por esses veículos, senão para provar que estes utilizam de forma perspicaz tais recursos. Mantém-se o gabarito preliminar.

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O texto em análise é um artigo de opinião, cujo objetivo é expressar a opinião dos seus autores acerca de um tema, o qual é o uso da língua de maneira proficiente por seus falantes, que se realiza, conforme os autores, por meio de emprego de estratégias linguísticas em que o mundo real é traduzido em linguagem. Para esse defender esse ponto de vista, no texto, encontram-se: características de certas construções linguísticas empregadas nas interações cotidianas cujas formas são determinadas pelos propósitos comunicativos do falante; certas características estruturais e informacionais da língua portuguesa, as quais são explicadas pelos autores; amostras da comunicação cotidiana que servem como exemplos para explicar um conceito pertinente ao campo dos estudos linguísticos, qual seja, o conceito de ergatividade, que tem íntima relação com o conceito de topicalização. Os autores concluem sua dissertação afirmando que: “traduzir o mundo em linguagem implica posicionamento, ponto de vista, e diferentes construções sintáticas podem ser mobilizadas em função disso. A ergatividade é um entre tantos exemplos”. Em suma, a conclusão arremata o texto retornado ao ponto de partida: a proposição de um ponto de vista. Trata-se, para todos os efeitos, de um texto dissertativo-argumentativo, cujo gênero é artigo de opinião. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.
INDEFERIDO

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

Analisem-se as sentenças dadas para exemplificar a noção de topicalização: “Ferrari do jogador Romário bate em poste em Niterói”. Nesta sentença, o paciente (a Ferrari) da ação expressa pelo verbo (bater) é deslocada da sua posição de objeto direto (alguém bate a Ferrari) para a posição de sujeito (de depois para antes do verbo). Este recurso coloca no topo da sentença, isto é, topicaliza, o paciente da ação, mudando-o de objeto afetado para sujeito paciente. “Amigo de Romário bate Ferrari do atleta”. Este é um exemplo de sentença prototípica da língua portuguesa, em que há um sujeito agente (amigo de Romário) um verbo (bater) e um objeto direto afetado pela ação (a Ferrari do atleta). Vejamos, então, em qual item a segunda sentença do par apresenta um termo topicalizado. Em ‘A polícia prendeu chantagista que sequestrou filha de empresário’, temos uma sentença prototípica da língua: ‘a polícia’: sujeito agente; ‘prendeu’: verbo; ‘chantagista que sequestrou a filha do empresário’: objeto direto paciente; ‘chantagista’: sujeito agente; ‘sequestrou’: verbo; ‘a filha do empresário’: objeto direto paciente. Em ‘Cientistas reencontram ave outrora extinta’, temos uma sentença prototípica da língua: ‘cientistas’: sujeito agente; ‘reencontram’: verbo; ‘ave outrora extinta’: objeto direto paciente. Em ‘O debate sobre a construção de um novo centro cultural teve a participação de prefeitos e lideranças’, temos ‘o debate sobre a construção de um novo centro cultural’: sujeito paciente; ‘teve’: verbo; ‘a participação de prefeitos e lideranças’: objeto direto agente (veja-se o sufixo denotador de ação na palavra ‘participação’, nome deverbal formado a partir do verbo ‘participar’). O sujeito nesta sentença é, portanto, uma estrutura topicalizada, alçada da posição pós-verbal para a posição pré-verbal. Em ‘Turistas lotam o Carnaval do Rio de Janeiro’, temos uma estrutura prototípica da língua: ‘turistas’: sujeito agente; ‘lotam’: verbo; ‘o Carnaval do Rio de Janeiro’: objeto direto paciente. Portanto, apenas no item C a segunda sentença do par apresenta um termo topicalizado. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.
INDEFERIDO

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

O conceito de ergatividade explanado no texto é: “O processo de ergativização realiza-se por meio de construções sintáticas com verbos utilizados como intransitivos (aqueles que, na simplificação escolar, não “pedem” complemento, como na oração “A dinamite pifou”), que, nesses casos, projetam um termo não agente para ocupar a função sintática de sujeito. Nessas construções ergativas, portanto, o paciente é alçado para a posição de sujeito, contrariando certo senso comum que confunde “sujeito” com “aquele que pratica a ação””

Em outras palavras, em uma construção ergativa aquilo que ocupa a posição de sujeito sofre a ação expressa pelo verbo, que é sempre intransitivo.

Na sentença ‘foi a lavadeira quem lavou as roupas que estão no varal’, tem-se dois sujeitos: ‘a lavadeira’ e ‘as roupas’, sintagma que também ocupa a posição de objeto direto. Nesta sentença, o sujeito sintático ‘a lavadeira’ é o agente da ação e o sujeito ‘as roupas’ não apresenta agentividade nem passividade, pois a sentença expressa apenas um estado.

Na sentença ‘as roupas no varal foram lavadas pela lavadeira’, tem-se uma estrutura de voz passiva em que o sujeito sintático é, de fato, paciente da ação, mas o verbo dessa sentença não é intransitivo, posto que somente verbos transitivos podem ser empregados em estruturas de voz passiva.

Na sentença ‘as roupas que a lavadeira lavou já secaram’, tem-se dois sujeitos: ‘as roupas’ e ‘a lavadeira’. Este sintagma tem papel de agente: ‘a lavadeira lavou as roupas’; aquele sujeito é, ao contrário, paciente: ‘as roupas já secaram’. Em outras palavras, embora ocupe a posição de sujeito, o sujeito expresso por ‘as roupas’ é afetado pela ação de secar, e não realizador dessa ação.

Na sentença ‘a lavadeira ainda não lavou as roupas’, o sujeito sintático ‘a lavadeira’ exerce a ação expressa pelo verbo.

Dessa forma, somente o item C apresenta um enunciado que contém uma estrutura ergativa. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

Analisemos as sentenças em apreço e verifiquemos a presença ou a ausência do agente da ação realizada (expressa pelo verbo):

O porteiro me entregou as cartas: a quem foram entregues a carta? A mim; quem realizou a ação de entregar as cartas? O porteiro.

As cartas, o porteiro as entregou ontem: a quem foram entregues as cartas? Não se sabe; quem realizou ação de entregar as cartas? O porteiro.

As cartas foram entregues pelo porteiro: a quem foram entregues as cartas? Não se sabe; quem realizou a ação de entregar as cartas? O porteiro

As cartas foram entregues ao porteiro: a quem as cartas foram entregues? Ao porteiro; quem realizou a ação de entregar as cartas? Não se sabe.

Como se nota, apenas no item D há omissão do agente da ação realizada. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 11

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro nas informações da mesma. Dessa forma, será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

A única alternativa a ser assinalada é o item “B”, senão vejamos a doutrina:

“Visto que o ato administrativo é espécie de ato jurídico, cumpre apresentar os atributos que o distinguem dos atos de direito privado, ou seja, as características que permitem afirmar que ele se submete a um regime jurídico administrativo ou a um regime jurídico de direito público.

Não há uniformidade de pensamento entre os doutrinadores na indicação dos atributos do ato administrativo; alguns falam apenas em executoriedade; outros acrescentam a presunção de legitimidade; outros desdobram em inúmeros atributos, compreendendo a imperatividade, a revogabilidade, a tipicidade, a estabilidade, a impugnabilidade, a executoriedade (que alguns desdobram em executoriedade e exigibilidade).

Serão aqui consideradas a presunção de legitimidade ou de veracidade, a imperatividade, a executoriedade e a autoexecutoriedade, que correspondem, na realidade, a verdadeiras prerrogativas do poder público, dentre as muitas que o colocam em posição de supremacia sobre o particular, já que os atos por este editados não dispõem dos mesmos atributos; será analisada também a tipicidade.”

Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, 1943-

Direito administrativo / Maria Sylvia Zanella Di Pietro. – 36. ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2023.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 15

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão está correta e sem necessidade de anulação, 5.4.3= 60.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

Embora exista alguma divergência doutrinária, majoritariamente considera-se a “recusa de cumprimento de obrigação a todos imposta e da satisfação da prestação alternativa” como causa de suspensão dos direitos políticos. Há, inclusive, norma legal confirmando esse conceito, como o art. 438 do Código de Processo Penal. Referido dispositivo não foi cobrado nessa questão, é utilizado apenas de forma exemplificativa para atestar a prevalência da tese de que se trata de causa de suspensão de direitos políticos.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 28

Improcedem as alegações do recorrente.

A criação de cargos públicos é feita por meio de lei. A extinção de cargos públicos, quando vagos, implica em revogação do dispositivo da lei que os criou. Gabarito mantido

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

O ordenamento jurídico possui diversas fontes, dentre elas a jurisprudência exerce papel fundamental para interpretação e aplicação das normas jurídicas. Não se pode admitir que o estudo do Direito esteja desacompanhado do estudo da jurisprudência. O edital faz referência ao tema responsabilidade civil do estado, de modo que deve-se integralizar o conhecimento de referida matéria. Leis e jurisprudência são importantes fontes do direito, uma demonstrando como interpretar, integrar e aplicar a outra. Gabarito mantido.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão faz referência à diferença de ato administrativo e ato da administração. A interpretação a que o candidato faz referência à noção de ato administrativo em sentido estrito. No entanto, a questão indaga quais dos itens não pode ser considerado um ato da administração. Atos da administração não possuem essa interpretação restritiva a que o candidato se refere. Na verdade, os atos administrativos são apenas uma das espécies de atos da administração. A questão indaga qual dos itens não é abarcado por esse conceito mais amplo de ato administração, e a resposta é devidamente o silêncio administrativo, pois o silêncio nesse caso não expressa manifestação de vontade da administração, não podendo, portanto, ser considerado “ato”, visto que “ato” exige manifestação de vontade da administração. Gabarito mantido.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

Deve-se atentar que as autarquias não são órgãos da administração pública, e sim entes. Compõem a administração indireta, não a direta. Gabarito mantido.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 44

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o erro de digitação, causa confusão na questão. Dessa forma, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 10 do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 16 de Maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES
“VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE GOTA DE LEITE
DE ARARAQUARA**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **023 – PSICÓLOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNGOTA ARARAQUARA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 11

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro nas informações da mesma. Dessa forma, será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa correta é:

b) Somente as sentenças 1, 2, 4 e 5 são verdadeiras.

Explicação:

Contexto no qual a avaliação psicológica se insere: É importante considerar o contexto no qual a avaliação psicológica será realizada, incluindo fatores como o ambiente, a cultura e as circunstâncias que cercam o avaliado.

Propósitos da avaliação psicológica: Os objetivos da avaliação psicológica devem ser claros e definidos, orientando o psicólogo na escolha das perguntas a serem respondidas e das ferramentas de avaliação a serem utilizadas.

Adequação das características dos instrumentos/técnicas aos indivíduos avaliados: Os instrumentos e técnicas de avaliação devem ser selecionados levando em consideração as características individuais dos avaliados, como idade, sexo, nível educacional, entre outros.

Condições precárias e técnicas, metodológicas e operacionais do instrumento de avaliação: O psicólogo deve considerar as condições técnicas, metodológicas e operacionais do instrumento de avaliação, garantindo sua validade e confiabilidade na coleta de dados.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 48

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa correta é:

d) A capacidade de expressar sentimentos de amor, ódio, gratidão e de resolver os conflitos na medida em que surgem.

Explicação:

A qualidade das relações de objeto pode ser avaliada pela capacidade do paciente de expressar uma variedade de sentimentos e lidar com eles de forma construtiva dentro da relação terapêutica. Isso inclui a capacidade de expressar sentimentos como amor, ódio, gratidão e resolver os conflitos à medida que surgem. Essa habilidade reflete uma capacidade de envolvimento emocional e de enfrentamento que é essencial para o processo terapêutico.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 10 do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 16 de Maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES
“VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE GOTA DE LEITE
DE ARARAQUARA**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **024 - TÉCNICO EM FARMÁCIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNGOTA ARARAQUARA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Procedem as alegações do recorrente.

No enunciado “A data marcará o encerramento da operação, existente há quase quatro décadas, e que se tornou obsoleta com o Pix, sistema de transferências instantâneas criado pelo Banco Central (BC)”, a palavra ‘obsoleta’ foi empregada para atribuir uma qualidade ao sistema de transferência de valores denominado DOC. Naquele contexto, o DOC, passou a ser preterido, isto é, desprezado pelos usuários de contas bancárias por ocasião do surgimento do Pix, que passou a ser o método preferido para transferências do tipo. Desse modo, a forma de pagamento por DOC tornou-se obsoleta, isto é, antiquada, caída em desuso, como informa o dicionário Michaelis online na primeira acepção da palavra ‘obsoleto’, forma canônica do lexema: “Caído em desuso; antiquado, arcaico”. Mantém-se o gabarito preliminar.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 05

Procedem as alegações do recorrente.

O item A afirma que “no primeiro semestre de 2023, o DOC movimentou mais de 18 milhões de reais” enquanto no texto se afirma que, naquele período, “houve 18,3 milhões de operações com DOC”. Operações, não valores. Item em desacordo com o texto.

O item B afirma que “na primeira metade de 2023, o número de operações por meio de Pix ultrapassou a marca dos 17 bilhões” e o texto diz que, naquele período, o Pix teve “17,6 bilhões de operações”. Item em acordo com o texto.

O item C afirma que “cartões de débito ultrapassam a marca de 8 bilhões de dívidas”, enquanto, no texto, afirma-se que os cartões de crédito e débito tiveram 8,4 bilhões cada de operações realizadas”. Item em desacordo com o texto.

O item D afirma que “os valores enviados por TED superaram os valores enviados por DOC em 2023”, enquanto, no texto, afirma-se que a quantidade de operações com TED foram de (448 milhões), bem superior àquelas com DOC. Operações, não valores. Item em desacordo com o texto. Mantém-se o gabarito preliminar.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de A para B.

DEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

Gostam somente de MAT = $15 - 5 = 10$

Gostam somente de FIS = $12 - 5 = 7$

$10 + 7 + 5 = 22$

$40 - 22 = 18$ alunos.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Retificado dia 22 de maio de 2024.

Questão 36

Procedem as alegações do recorrente.

Analisando-se o requerimento e a abordagem da questão considera-se plausível a argumentação apresentada pelo solicitante do recurso e decide-se pelo deferimento da anulação dessa questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 10 do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 16 de Maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES
“VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE GOTA DE LEITE
DE ARARAQUARA**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **025 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM HOSPITALAR**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNGOTA ARARAQUARA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta inconsistência na sua formulação, podendo levar o candidato ao erro.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

Não há itens duplicados na questão. A conduta necessária para essa paciente com sinais e sintomas sugestivos de pré-eclâmpsia grave ou eclâmpsia inclui várias medidas de emergência. Vamos analisar cada uma das opções:

a) Posicionar a paciente em decúbito lateral direito: Esta posição pode ser útil para evitar compressão da veia cava inferior e melhorar o fluxo sanguíneo para o útero, mas não é a medida prioritária neste caso.

b) Não oferecer oxigênio suplementar sob máscara não reinalante mesmo se $\text{SatO}_2 < 94\%$: Esta afirmação está incorreta. Se a saturação de oxigênio estiver abaixo de 94%, a administração de oxigênio suplementar é indicada para garantir uma adequada oxigenação fetal.

c) Não oferecer oxigênio suplementar sob máscara não reinalante mesmo se $\text{SatO}_2 < 90\%$: Esta afirmação está incorreta. O oxigênio suplementar é ainda mais necessário se a saturação de oxigênio estiver abaixo de 90%.

d) A Hidralazina é a droga de eleição no tratamento de eclâmpsia e pré-eclâmpsia. Dose 10 a 20 mg IV: Esta afirmação está correta. A hidralazina é uma das opções de tratamento para controle da pressão arterial em pacientes com pré-eclâmpsia grave ou eclâmpsia. A dose inicial é geralmente de 5 a 10 mg IV, podendo ser repetida conforme necessário.

Portanto, a resposta correta é:

d) A Hidralazina é a droga de eleição no tratamento de eclâmpsia e pré-eclâmpsia. Dose 10 a 20 mg IV.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 10 do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 16 de Maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES
“VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE GOTA DE LEITE
DE ARARAQUARA**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **026 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNGOTA ARARAQUARA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

Gostam somente de MAT = $15 - 5 = 10$

Gostam somente de FIS = $12 - 5 = 7$

$10 + 7 + 5 = 22$

$40 - 22 = 18$ alunos.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Retificado dia 22 de maio de 2024.

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 10 do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 16 de Maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES
“VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE GOTA DE LEITE
DE ARARAQUARA**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **027 - TERAPEUTA OCUPACIONAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNGOTA ARARAQUARA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 11

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresenta erro nas informações da mesma. Dessa forma, será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 10 do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 16 de Maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES
“VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE GOTA DE LEITE
DE ARARAQUARA**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **028 - REPARADOR GERAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNGOTA ARARAQUARA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

Gostam somente de MAT = $15 - 5 = 10$

Gostam somente de FIS = $12 - 5 = 7$

$10 + 7 + 5 = 22$

$40 - 22 = 18$ alunos.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Retificado dia 22 de maio de 2024.

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 10 do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 16 de Maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES
“VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE GOTA DE LEITE
DE ARARAQUARA**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **029 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE APOIO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNGOTA ARARAQUARA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 39

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão apresentou erro no assunto da mesma, sendo assim necessária sua anulação.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 10 do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 16 de Maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES
“VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE GOTA DE LEITE
DE ARARAQUARA**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **031 - FISIOTERAPEUTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNGOTA ARARAQUARA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 48

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, tem mais de um item correto, dessa forma o mesmo será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 10 do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 16 de Maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES
“VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE GOTA DE LEITE
DE ARARAQUARA**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **033 - MÉDICO CLÍNICO GERAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNGOTA ARARAQUARA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

O conteúdo dessa questão é “Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde”, que é um item constante no edital. A Atenção Básica, no contexto do Ministério da Saúde e Sistema Único de Saúde, foi aprovada pela Política Nacional de Atenção Básica, que estabeleceu a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), constante na Portaria de nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 (disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html). É importante para um profissional de saúde ter conhecimento sobre a legislação que valida o seu trabalho e isso inclui saber, não somente os números dessas portarias e resoluções, mas também suas datas de publicações. Portanto, o requerimento de anulação dessa questão foi considerado indeferido.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

O conteúdo dessa questão é “Municipalização da Saúde”, item constante no edital. Essa questão foi elaborada com base no BIS – Boletim do Instituto de Saúde

Edição Especial de 20 anos do SUS

Outubro de 2008

ISSN 1518-1812 / On Line: 1809-752 (disponível em: <https://docs.bvsalud.org/biblioref/2020/01/1048847/bis-20-anos-do-sus-out-2008-ed-esp-20-22.pdf> e em https://saude.sp.gov.br/resources/instituto-de-saude/homepage/bis/pdfs/bis_especial_20anos.pdf). Esse material fala que - “O desenvolvimento do SUS, a partir das Leis Orgânicas da Saúde, se deu pautado pelas Normas Operacionais Básicas (NOBs). A NOB/91, apesar de muito criticada, por incorporar muito pouco das diretrizes constitucionais e das leis orgânicas e tratar os Estados e municípios como prestadores, era o possível naquele momento inicial de implantação do SUS, com o INAMPS, apesar de transferido para o Ministério da Saúde, muito ativo e concentrando a maior parte dos recursos do Ministério. De outro lado, mesmo sendo por convênio e por produção, estes recursos permitiram que vários municípios iniciassem ou avançassem na organização de seus sistemas municipais de saúde. A NOB/93 é o marco do surgimento do município como gestor do sistema local de saúde, como determinado pela Constituição e apesar de relativamente poucos terem assumido a gestão simplificada, os que a assumiram e passaram a receber recursos fundo-a-fundo e não por convênio, tiveram grandes avanços nos seus sistemas com grandes benefícios para as populações abrangidas. Surgiram os primeiros exemplos ‘do SUS que dá certo’. A NOB/96 permitiu uma aceleração da organização e assunção pelos municípios de seus sistemas de saúde ao instituir as gestões plena de atenção básica e plena do sistema, bem como ao propor a Programação Pactuada Integrada (PPI) trouxe a discussão da regionalização, prevista na Constituição e na lei 8080/90, que deve ser implementada pelos municípios e pelos Estados. O Piso da Atenção Básica (PAB) foi uma proposta interessante, talvez a mais importante da NOB 96. Pela primeira vez, tivemos o repasse per capita, o que muito contribuiu para o avanço e a qualificação da atenção básica, junto da estratégia de Saúde da Família e dos Agentes Comunitários de Saúde.”. Essa referência utilizada faz parte de um material elaborado em conjunto com o Instituto de Saúde, Secretaria da Saúde e o Governo do Estado de São Paulo em alusão aos 20 anos de criação do Sistema Único de Saúde, em 2008. A referência apresentada pelo solicitante do recurso é a do artigo de Scatena, J. H. G. e Tanaka, O. Y., publicado em 2001, e intitulado “Os instrumentos normalizadores (NOB) no processo de descentralização da saúde”. (Saúde E Sociedade, 10(2), 47–74. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902001000200005>; disponível em <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/xbT9QBLhKC6TyKwKRng7KfL/#>). Sobre a NOB/96 esse artigo fala o seguinte: “Norma Operacional Básica 01/96

A NOB 01/96, editada pelo Ministro da Saúde, em 06/11/96, pretende dar continuidade ao processo de consolidação do SUS, colocando como finalidade primordial ‘promover e consolidar o pleno exercício, por parte do poder público municipal e do Distrito Federal, da função de gestor da atenção à saúde dos seus municípios, com consequente redefinição das responsabilidades dos Estados, do DF e da união’ (BRASIL, 1996). Para tal, propõe, modifica e implementa importantes aspectos, tais como: d) Define as transferências de recursos fundo a fundo para a assistência ambulatorial e hospitalar (PAB, Incentivo ao PSF e PACS, FAE, TFAM, TFAE e IVR*), ações de Vigilância Sanitária (PBVS, IVISA”) e ações de epidemiologia e controle de doenças. Também define a remuneração por serviços prestados (internações hospitalares, ambulatório de alto custo, vigilância sanitária e epidemiológica) e transferências por convênios (vig. epidemiológica)”. Fala também sobre a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo, mas o enunciado da questão não diz em momento algum em marcar a alternativa que se referia a um tipo de NOB que exclusivamente deu início ao uso da transferência de recursos na modalidade fundo-a-fundo; o enunciado traz sobre outras características e cita também a questão da transferência de recursos fundo-a-fundo. Tendo-se em vista essas argumentações e o fato da referência utilizada na elaboração da questão ser mais atual que a apresentada pelo solicitante do requerimento decide-se pelo indeferimento do pedido de anulação da questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Instituto CONSULPAM Consultoria Público-Privada

Tel: (85) 3224-9369/3239-4402 – Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz

CEP: 60.834-486 – Fortaleza-CE. CNPJ: 08.381.236/0001-27

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

Recomenda-se como primeira escolha o uso de antidepressivos inibidores da recaptura de serotonina no tratamento de quadros de depressão unipolar e transtornos de ansiedade comórbidos, segundo a referência “Associação Brasileira de Psiquiatria. Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia. Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade. Depressão Unipolar: Tratamento. 2011.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 43

Improcedem as alegações do recorrente.

O item III está errado porque: Três medidas de PA devem ser realizadas, com intervalo de 1 a 2 minutos; e medidas adicionais somente se as duas primeiras leituras diferirem em > 10 mmHg.

Todos os outros itens estão de acordo com a referência: Barroso et al. Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial – 2020. Arq Bras Cardiol. 2021; 116(3):516-658

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 45

Procedem as alegações do recorrente.

A questão deve ser anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 48

Improcedem as alegações do recorrente.

De fato, o item correto é aquele que menciona “Corticoide Inalatório dose baixa diária + Beta 2-agonista de curta duração por demanda ou dose baixa de Corticoide Inalatório + Formoterol por demanda.” O gabarito deve ser mudado para item B.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 10 do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 16 de Maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES
“VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE GOTA DE LEITE
DE ARARAQUARA**

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

I - DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **038 - NUTRICIONISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2024 do CONCURSO PÚBLICO DA FUNGOTA ARARAQUARA.

**II - DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 13

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão enquadra-se perfeitamente no tema de 2.2. NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, não sendo necessário a anulação da mesma.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 50

Procedem as alegações do recorrente.

A alternativa que possui alimentos ricos em sódio é:

b) Alimentos ultraprocessados, embutidos e temperos prontos.

Explicação:

Alimentos ultraprocessados, embutidos e temperos prontos geralmente contêm quantidades significativas de sódio. O consumo excessivo de sódio está associado ao aumento da pressão arterial, por isso os pacientes com hipertensão arterial sistêmica (HAS) são orientados a reduzir o consumo desses alimentos.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para A.

DEFERIDO

III - DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 10 do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”***

Publique-se,

Fortaleza – CE, 16 de Maio de 2024.

INSTITUTO CONSULPAM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO – 2ª INSTÂNCIA

21676/2024	MATHEUS HENRIQUE CANO DE FARIA
10319/2024	NIVALDO CELSO ANDRIANO

Certificamos o(s) despacho(s) supramencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será (ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 23 de Maio de 2024

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Serviços Públicos

*ICR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO
29.362/2024	RESIDENCIAL ALAMEDAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
29.652/2024	MARCIA REGINA BATISTA GURTNER
25.692/2024	NATALIA OLIVIA SANTONIN DE OLIVEIRA
26.444/2024	RODRIGO TOSHIO TATEISHI
29.373/2024	RESIDENCIAL ALAMEDAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
28.360/2024	RESIDENCIAL ALAMEDAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal
Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 22 de Maio de 2024

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

J10*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 034/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6633/2024;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 13 de JUNHO de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 13 de JUNHO de 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "DR. RAFAEL SORBO", LOCALIZADO NA AVENIDA PROFESSOR HABIBE KHODOR, N° 560, JARDIM SANTA ANGELINA, ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

Araraquara, 22 de Maio de 2024.

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 201/2023 – RETIFICADO

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 5251/2023;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 10 de Junho de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 10 de Junho de 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA – SERVIÇO CONTÍNUO – PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO, PINTURA DE GUIAS E PINTURA DE SUPORTES (POSTES) DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS VIAS ARTERIAIS, COLETORAS, LOCAIS E VICINAIS SOB A JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, SEM FORNECIMENTO DE TINTA, SOLVENTE E MICROESFERA DE VIDRO E COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

Araraquara, 22 de maio de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 03/2024 – REPETIDO II – RETIFICADO II - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5071/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21.266/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:30 horas do dia 12 de JUNHO de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 12 de JUNHO de 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO PROCON - ARARAQUARA CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser no site da Prefeitura Municipal de Araraquara, na página principal clique no ícone “licitações” > “licitação e contratos” > “licitação e contratos” > “Portal da transparência – Planejamento e Finanças”. Ou através do link <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos>

Araraquara, 22 de maio de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – “Vovó Mocinha” – Fungota, Rua Carlos Gomes, 1610 - Centro – Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna publico o edital:

Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024 - Processo Licitatório nº 063/2024

OBJETO: SRP que visa a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAS HOSPITALARES (COMPRESSAS DE GAZE, COMPRESSAS CAMPO OPERATÓRIO), por um período de 12 meses conforme anexo I.

A informação dos dados para acesso ao edital deve ser feita através do e-mail: comprasfungota@araraquara.sp.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:00hs do dia 05 de junho de 2024. Início da sessão de Abertura da Proposta de Trabalho.

Araraquara, 20 de maio de 2024.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024 - RETIFICADO

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 6081/2024 – PA. 19.458/2024.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 12:00 horas do dia 23 de maio de 2024.

INICIO DA ABERTURA DE PROPOSTAS: A partir das 14:30 horas do dia 13 de junho de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:30 horas do dia 13 de junho de 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO E SUPORTE DE SERVIDORES E INFRAESTRUTURA DE REDE LOCAL E/OU REDE REMOTA, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA PARA MANUTENÇÃO, CONSULTORIA DE REDE E SEGURANÇA EM EXECUÇÃO DA LGPD E PDTI, INSTALAÇÃO DE SOFTWARES, CAPACITAÇÕES TÉCNICAS CORRELATOS JUNTO AOS ÓRGÃOS AFETOS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, PODENDO SER ADITADO/PRORROGADO NAS FORMAS DA LEI.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

Araraquara, 22 de Maio de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

ELIANA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde

TERESA CRISTINA TELAROLLI

Secretária Municipal de Cultura

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

MILENA MALHEIROS PAVANELLI

Secretária Municipal de Esportes e Lazer

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP: 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ44.239.770/0001-67 - I.E.: Isento
www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2023, para o cargo público de provimento efetivo de LEITURISTA ENTREGADOR, homologado em 28/06/2023, **CONVOCA** o(a) senhor(a) **JARDEL PAVAN DA SILVA**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos – até o dia **27 /05 /2024**, para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à vaga.

Araraquara, 22 de maio de 2024.

LUCIANA FERREIRA
Gerente de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

COMUNICADO I

CONCORRÊNCIA 028/2024

DE 13 DE MAIO DE 2024

MENOR PREÇO GLOBAL

Vimos, através deste, em relação à Concorrência 028/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM MICROREVESTIMENTO EM VIAS PÚBLICAS Local: DIVERSAS VIAS - ARARAQUARA/SP Contrato de Repasse nº: 954620/2023, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL, comunicar o que segue:

Com base nos termos do CONTRATO DE REPASSE Nº 954620/2023, a futura contratada no processo licitatório em questão deverá permitir o livre acesso dos servidores do Gestor e dos órgãos de controle interno e externo da União, bem como dos funcionários da CONTRATANTE, aos seus documentos e registros contábeis e inserir as informações e os documentos relativos à execução da obra ou serviço de engenharia no TRANSFEREGOV.

Era o que tínhamos a comunicar.

Araraquara, 22 de maio de 2024.

LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO

Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta convocação, na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, no horário das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior **admissão**.

PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL – Concurso Público nº 003/2023

CLAS.	INSC.	NOME
18º	442003380	IRAIDES EDUARDA RIBEIRO DE SOUZA
19º	442000117	ESTEFANIA AUGUSTA CABRAL CERNI
20º	442001309	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
21º	442000111	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
22º	442002486	CARLA MARIA BIDI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 22 (vinte e dois) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 002/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023

CLAS.	NOME
240º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA GERAL
241º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA GERAL
242º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA GERAL
243º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA GERAL
244º	BRUNO VINICIUS RODRIGUES LESTE DA SILVA
245º	CLAUDIANE MARCONDES ROCHA LEOVERGILIO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 22 (vinte e dois) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 002/2023** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL – Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023

CLAS.	NOME
779º	ANA CRISTINA MARQUES FOGAÇA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 22 (vinte e dois) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 003/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR I - Área de atuação: ENSINO FUNDAMENTAL E INTEGRAL – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

CLAS.	NOME
220º	LARISSA APARECIDA MARIOTTO DOS REIS
221º	ISABELA CAROLINA PUIN

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 22 (vinte e dois) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 10/2023** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: EDUCAÇÃO FÍSICA – Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023

CLAS.	NOME
10º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
11º	MATHEUS HENRIQUE LUCHESI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 22 (vinte e dois) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 11/2023** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

MERENDEIRO ESCOLAR – Processo Seletivo Simplificado nº 11/2023

CLAS.	NOME
20º	JAILENE FERREIRA DE ALMEIDA
21º	EUNICE DA CONCEIÇÃO AGUIAR

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 22 (vinte e dois) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO I

CONCORRÊNCIA 028/2024 - DE 13 DE MAIO DE 2024

MENOR PREÇO GLOBAL

Vimos, através deste, em relação à Concorrência 028/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM MICROREVESTIMENTO EM VIAS PÚBLICAS Local: DIVERSAS VIAS - ARARAQUARA/SP Contrato de Repasse nº: 954620/2023, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL, tendo em vista pedido de esclarecimento, expor o que segue:

QUESTÃO: Referente ao subitem 08.05.03, comprovação de capacidade técnico-operacional da empresa. De acordo com o Art. 67 da Lei nº 14.133/2021: § 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação. § 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados. Considerando que o subitem 08.05.03 não definiu os serviços e as quantidades que os licitantes deverão comprovar. Entendemos que, aplicando o § 1º e o § 2º do o Art. 67 da Lei nº 14.133/2021 conforme mencionado no subitem 08.05.03, os serviços a serem comprovados pelos licitantes através de atestados devidamente acervados nos Conselhos competentes serão os itens abaixo descritos, oriundos da planilha orçamentária.

2.	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, COM MICROREVESTIMENTO			QTD	QTD 50%	
2.1	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	m²	386.695,73	193.347,87
2.2	DER	23.06.04.07	MICROREVESTIMENTO ASFALTICO A FRIO COM POLIMERO COM FIBRA	m²	386.695,73	193.347,87

ESCLARECIMENTO: De acordo com manifestação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o entendimento da requerente está correto. A empresa deverá apresentar atestados equivalentes a 50% do item. Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 22 de maio de 2024.

LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO

Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GERÊNCIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

Rua Treze de Maio, 1264 – Vila Xavier – Cep.14810-088

Fone: (16) 3301-5088 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: licitpma@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO II

PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024; PROCESSO LICITATORIO N° 6585/2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.384/2024

Vimos, através deste, tendo em vista pedido de esclarecimentos em relação ao Pregão Eletrônico supra mencionado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA AUXILIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO INDIVIDUALIZADO PARA FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME E INCENTIVO À INCLUSÃO PRODUTIVA - BOLSA CIDADANIA, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 9.585/2019, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, informar o que segue:

Questão: Qual empresa atende o atual contrato e a taxa que utiliza?

Esclarecimento: A empresa Verocheque Refeições LTDA, com taxa administrativa de desconto de 7,67%.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 22 de maio de 2024

JAQUELINE HELENA SALES

Agente de Contratação/Pregoeira



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 529/2024

PROCESSO Nº: 228/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024

ORDEM DE SERVIÇO: Nº 38/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CENTRAL DE ARARAQUARA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÕES RADIOFÔNICAS

VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 09/05/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

ARARAQUARA, 09 DE MAIO DE 2024

**DELORGES MANO
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 530/2024

PROCESSO Nº: 228/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024

ORDEM DE SERVIÇO: Nº 39/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: RÁDIO MORADA DO SOL LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÕES RADIOFÔNICAS

VALOR TOTAL: R\$ 61.025,00

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 09/05/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

ARARAQUARA, 09 DE MAIO DE 2024

**DELOGES MANO
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 527/2024

PROCESSO Nº: 228/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024

ORDEM DE SERVIÇO: Nº 40/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: RÁDIO LITORAL NORTE LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÕES RADIOFÔNICAS

VALOR TOTAL: R\$ 16.650,00

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 09/05/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

ARARAQUARA, 09 DE MAIO DE 2024

**DELORGES MANO
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 531/2024

PROCESSO Nº: 228/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024

ORDEM DE SERVIÇO: Nº 41/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: RÁDIO CULTURA ARARAQUARA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÕES RADIOFÔNICAS

VALOR TOTAL: R\$ 33.300,00

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 09/05/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

ARARAQUARA, 09 DE MAIO DE 2024

**DELORGES MANO
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 525/2024

PROCESSO Nº: 228/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024

ORDEM DE SERVIÇO: Nº 42/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: EMPRESA PAULISTA DE RÁDIO LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÕES RADIOFÔNICAS

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,50

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 09/05/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

ARARAQUARA, 09 DE MAIO DE 2024

**DELORGES MANO
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 528/2024

PROCESSO Nº: 228/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024

ORDEM DE SERVIÇO: Nº 43/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: RÁDIO JORNAL DE SÃO PAULO LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSERÇÕES RADIOFÔNICAS

VALOR TOTAL: R\$ 14.835,00

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 09/05/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

ARARAQUARA, 09 DE MAIO DE 2024

**DELORGES MANO
SUPERINTENDENTE**



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

01 – ALMOXARIFE

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	B	A	B	C	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	C	D	B	B	*	A	D	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	A	C	C	C	C	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	D	D	D	B	A	A	D	C

Retificado dia 22 de maio de 2024.

Fortaleza - CE, 17 de maio de 2024.



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

01 – ALMOXARIFE

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	B	A	B	C	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	C	D	B	B	*	A	D	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	A	C	C	B	C	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	D	D	C	B	A	A	D	C

Retificado dia 22 de maio de 2024.



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

**02 – APOIADOR DE SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS**
PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	B	A	B	C	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	C	D	B	B	*	A	D	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	A	C	B	C	*	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	C	B	A	B	A	C	B	A

Retificado dia 22 de maio de 2024.



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

**02 – APOIADOR DE SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS**
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	B	A	B	C	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	C	D	B	B	*	A	D	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	A	B	B	C	*	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	B	A	B	D	C	B	A

Retificado dia 22 de maio de 2024.



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

03 – ADMINISTRADOR

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	C	A	C	D	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*	B	C	A	D	B	D	A	D	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	D	D	A	B	A	*	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	A	D	C	A	D	C	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	C	A	C	D	A	*	C	C	D



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

03 – ADMINISTRADOR

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	C	A	C	D	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*	B	C	A	D	B	D	A	D	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	D	D	A	B	D	*	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	D	D	C	A	D	C	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	C	A	B	D	A	*	C	C	C



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

**04 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO E DE
SERVIÇOS DE APOIO**
PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	B	A	B	C	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	C	D	B	B	*	A	D	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	A	C	B	C	C	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	C	B	A	B	A	*	*	D



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

**04 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO E DE
SERVIÇOS DE APOIO**
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	B	A	B	C	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	C	D	B	B	*	A	D	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	A	C	B	B	C	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	B	A	B	A	*	*	D



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

05 – CAMAREIRO

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	B	A	C	A	C	C	D	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	C	B	B	D	D	B	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	C	B	D	C	D	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	D	A	B	D	C	D	B



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

05 – CAMAREIRO

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	B	A	C	A	C	C	D	B	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	C	C	A	B	D	D	B	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	B	B	D	C	D	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	D	A	B	D	C	D	A



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

06 – CONTADOR

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	C	A	C	D	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*	B	C	A	D	B	D	A	D	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	D	D	C	B	D	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	C	A	B	A	C	D	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	A	C	C	*	*	B	A	D	B



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

06 – CONTADOR

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	C	A	C	D	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*	B	C	A	D	B	D	A	D	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	C	D	C	B	D	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	B	A	B	A	C	D	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	A	C	C	*	*	B	D	D	B



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

**09 – ENFERMEIRO UTI NEONATAL E
PEDIÁTRICA**
PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	C	A	C	D	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*	B	C	A	D	B	D	A	D	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	D	D	A	B	A	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	A	C	D	B	D	C	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	B	C	B	A	D	A	B	D	B



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

**09 – ENFERMEIRO UTI NEONATAL E
PEDIÁTRICA
PROVA 02**

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	C	A	C	D	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*	B	C	A	D	B	D	A	D	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	D	D	A	B	A	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	A	B	D	B	D	C	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	B	B	B	A	D	A	B	C	B



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

10 – ENGENHEIRO CLÍNICO

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	C	A	C	D	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*	B	C	A	D	B	D	A	D	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	D	D	A	B	*	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	A	B	C	D	C	C	A	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	B	D	C	A	B	D	D	A	B



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

10 – ENGENHEIRO CLÍNICO

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	C	A	C	D	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*	B	C	A	D	B	D	A	D	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	C	D	A	B	*	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	A	B	C	D	C	C	D	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	B	D	C	A	B	D	D	A	B



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

**11 – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO
TRABALHO**
PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	C	A	C	D	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*	B	C	A	D	B	D	A	D	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	D	D	A	B	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	D	D	B	C	D	A	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	A	B	D	A	A	B	C	C	D



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

**11 – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO
TRABALHO**
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	C	A	C	D	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*	B	C	A	D	B	D	A	D	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	C	D	A	B	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	D	D	D	B	C	D	A	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	A	B	D	A	A	B	C	C	D



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

**12 – FISIOTERAPEUTA DE UNIDADE
INTENSIVA E SEMI-INTENSIVA
PROVA 01**

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	C	A	C	D	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*	B	*	A	D	B	D	A	D	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	D	D	A	B	A	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	*	D	C	D	B	D	A	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	B	C	D	C	C	C	C	D	C



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

**12 – FISIOTERAPEUTA DE UNIDADE
INTENSIVA E SEMI-INTENSIVA**
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	C	A	C	D	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*	B	*	A	D	B	D	A	D	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	D	D	A	B	D	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	*	D	C	D	B	D	D	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	B	C	D	C	C	C	C	D	B



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

13 – FONOAUDIÓLOGO
PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	C	A	C	D	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*	B	C	A	D	B	D	A	D	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	D	D	D	D	C	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	B	D	B	D	D	C	B	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	C	D	A	A	D	C	C	B	A



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

13 - FONOAUDIÓLOGO
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	C	A	C	D	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*	B	C	A	D	A	D	A	D	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	C	D	B	D	C	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	D	B	D	B	C	B	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	C	D	A	C	D	A	C	B	C



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

**14 – MÉDICO – ESPECIALIDADE
ANESTESIOLOGIA
PROVA 01**

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	C	A	C	D	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*	B	C	A	D	B	D	A	D	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	D	D	C	D	B	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	D	B	B	D	B	D	D	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	B	D	B	D	A	A	D	D



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

**14 – MÉDICO – ESPECIALIDADE
ANESTESIOLOGIA
PROVA 02**

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	C	A	C	D	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*	B	C	A	D	B	D	A	D	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	D	D	B	D	B	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	D	A	B	D	B	D	D	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	B	D	B	C	A	A	D	C



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

**15 – MÉDICO – ESPECIALIDADE
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
PROVA 01**

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	C	A	C	D	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*	B	C	A	D	B	D	A	D	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	D	D	A	B	D	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	B	B	B	C	B	D	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	A	D	A	B	B	C	A	A	C



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

**15 – MÉDICO – ESPECIALIDADE
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
PROVA 02**

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	C	A	C	D	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*	B	C	A	D	B	D	A	D	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	D	C	A	B	D	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	B	B	B	C	B	D	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	A	D	A	B	B	C	A	A	C



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

**16 – MÉDICO – ESPECIALIDADE MEDICINA
DO TRABALHO**
PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	C	A	C	D	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*	B	C	A	D	B	D	A	D	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	D	D	A	B	D	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	A	A	D	C	D	B	D	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	A	D	B	B	B	C	B	B	C



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

**16 – MÉDICO – ESPECIALIDADE MEDICINA
DO TRABALHO**
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	C	A	C	D	C	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*	B	C	A	D	A	D	A	D	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	C	D	A	C	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	B	D	C	D	C	D	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	A	D	C	B	D	C	B	A	C



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

17 – MÉDICO – ESPECIALIDADE PEDIATRIA
PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	C	A	C	D	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*	B	C	A	D	B	D	A	D	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	D	D	A	B	B	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	A	A	D	A	A	D	D	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	D	A	D	D	D	A	B	A	D



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

17 – MÉDICO – ESPECIALIDADE PEDIATRIA
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	C	A	C	D	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*	B	C	A	D	B	D	A	D	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	D	C	A	B	B	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	A	A	D	A	A	D	D	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	D	A	D	D	D	A	B	A	D



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

**18 – MÉDICO – ESPECIALIDADE UTI
NEONATAL E PEDIÁTRICA**
PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	C	A	C	D	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*	B	C	A	D	B	D	A	D	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	D	D	A	B	A	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	A	B	D	C	B	D	D	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	D	D	C	D	C	D	C	C	*



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

**18 – MÉDICO – ESPECIALIDADE UTI
NEONATAL E PEDIÁTRICA**
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	A	C	A	C	D	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*	B	C	A	D	A	D	A	D	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	B	C	A	B	A	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	B	D	C	B	D	A	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	B	A	C	D	C	A	C	B	*



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

**19 – MÉDICO – ESPECIALIDADE CIRURGIA
PEDÍATRICA**
PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	C	A	C	D	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*	B	C	A	D	B	D	A	D	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	D	D	A	B	A	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	D	B	B	D	C	D	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	D	A	D	B	B	A	D	D	A



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

**19 – MÉDICO – ESPECIALIDADE CIRURGIA
PEDÍATRICA**
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	C	A	C	D	B	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*	B	C	A	D	B	D	A	D	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	C	D	B	A	B	A	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	D	A	B	D	C	B	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	B	A	C	B	C	A	D	C	A



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

**20 – MÉDICO – ESPECIALIDADE
ULTRASSONOGRRAFIA
PROVA 01**

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	C	A	C	D	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*	B	C	A	D	B	D	A	D	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	D	D	A	B	B	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	A	C	D	B	A	B	A	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	A	C	B	D	B	D	C	B	C



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

**20 – MÉDICO – ESPECIALIDADE
ULTRASSONOGRÁFIA
PROVA 02**

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	C	A	C	D	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*	B	C	A	D	A	D	A	B	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	C	D	A	C	B	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	A	C	A	B	A	B	A	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	A	C	A	C	D	B	C	B	A



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

21 – NUTRICIONISTA

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	C	A	C	D	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*	B	C	A	D	B	D	A	D	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	D	D	A	B	D	A	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	D	A	B	C	D	D	B	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	D	D	D	D	A	A	B	A	C



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

21 – NUTRICIONISTA

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	C	A	C	D	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*	B	C	A	D	B	D	A	D	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	D	D	A	B	D	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	D	A	B	C	D	D	B	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	D	D	D	D	D	A	B	A	B



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

22 – PROCURADOR FUNDACIONAL

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	C	A	C	D	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*	B	C	A	D	B	D	A	D	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	C	D	D	D	C	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	B	D	B	D	A	D	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	C	B	*	A	D	A	A	D	B



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

22 – PROCURADOR FUNDACIONAL

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	C	A	C	D	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*	B	C	A	D	B	D	A	D	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	C	D	D	D	C	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	B	D	B	D	A	D	B	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	C	B	*	A	D	D	A	D	B



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

23 – PSICÓLOGO
PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	C	A	C	D	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*	B	C	A	D	B	D	A	D	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	D	D	A	B	D	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	B	A	A	A	C	B	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	B	C	C	C	D	D	D	B	A



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

23 – PSICÓLOGO
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	C	A	C	D	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*	B	C	A	D	B	D	A	D	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	D	D	A	B	D	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	B	B	A	A	A	C	B	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	B	C	C	C	D	D	D	B	D



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

24 – TÉCNICO EM FARMÁCIA
PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	B	A	B	C	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	C	D	B	B	*	A	D	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	D	A	D	B	C	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	B	D	B	*	D	B	B	C

Retificado dia 22 de maio de 2024.



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

24 – TÉCNICO EM FARMÁCIA
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	B	D	A	B	A	B	C	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	C	D	B	B	*	A	D	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	D	D	D	B	C	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	B	D	A	*	D	B	B	B

Retificado dia 22 de maio de 2024.

Fortaleza - CE, 17 de maio de 2024.



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

**25 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM
HOSPITALAR
PROVA 01**

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	B	B	C	A	D	C	D	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	A	C	B	B	D	A	D	*

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	B	B	B	C	B	B	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	C	A	B	A	B	D	C



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

**25 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM
HOSPITALAR
PROVA 02**

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	B	B	C	A	D	C	D	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	A	C	B	B	D	A	C	*

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	B	B	A	C	B	B	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	C	A	B	A	A	D	C



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

**26 – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO
TRABALHO**
PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	B	D	A	A	A	B	C	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	C	D	B	B	*	A	D	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	B	C	C	D	A	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	A	C	D	A	D	B	B

Retificado dia 22 de maio de 2024.



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

**26 – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO
TRABALHO**
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	B	D	A	A	A	B	C	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	C	D	B	B	*	A	D	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	B	C	C	D	A	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	A	A	C	D	A	D	B	A

Retificado dia 22 de maio de 2024.



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

27 – TERAPEUTA OCUPACIONAL
PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	C	A	C	D	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*	B	C	A	D	B	D	A	D	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	D	D	A	B	A	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	C	C	B	A	B	D	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	D	C	A	C	D	B	D	C	D



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

27 – TERAPEUTA OCUPACIONAL
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	C	A	C	D	B	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
*	B	C	A	D	B	D	A	D	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	D	D	D	A	B	D	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	C	C	A	A	B	D	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	D	C	A	C	D	B	D	B	D



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

28 – REPARADOR GERAL
PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	B	D	A	A	A	B	C	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	C	D	B	B	*	A	D	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	D	B	A	A	A	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	C	A	C	B	D	C	A	B

Retificado dia 22 de maio de 2024.

Fortaleza - CE, 17 de maio de 2024.



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

28 – REPARADOR GERAL
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	B	D	A	A	A	B	C	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	C	D	B	B	*	A	D	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	D	B	A	A	A	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	C	A	C	B	C	C	A	B

Retificado dia 22 de maio de 2024.



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

**29 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE
SERVIÇOS DE APOIO**
PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	C	A	B	D	B	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	B	C	D	D	B	A	B	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	C	C	B	B	B	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	A	C	B	C	B	D	*	*



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

**29 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE
SERVIÇOS DE APOIO
PROVA 02**

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	A	C	A	B	D	B	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	B	C	D	D	B	A	B	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	C	B	B	B	B	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	A	C	B	C	B	D	*	*



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

30 – CAMAREIRO

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	C	A	C	C	D	B	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	C	C	D	D	D	A	D	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	C	B	D	C	C	B	D	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	B	D	C	B	A	C	D	A



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

30 – CAMAREIRO
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	A	C	A	C	C	D	B	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	C	C	D	D	D	A	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	C	A	D	C	C	B	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	B	D	C	B	A	C	C	A



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

31 – FISIOTERAPEUTA

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	C	B	C	C	B	D	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	D	A	C	B	D	D	B	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	D	A	C	C	D	C	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	B	D	C	D	C	A	D	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	A	A	D	A	C	*	D	A



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

31 – FISIOTERAPEUTA

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	C	B	C	C	B	D	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	D	A	C	B	D	D	B	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	D	A	C	B	D	C	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	B	D	C	C	C	A	D	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	A	D	D	A	C	*	D	A



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

32 – FONOAUDIÓLOGO

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	C	B	C	C	B	D	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	D	A	C	B	D	D	B	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	D	A	C	C	D	C	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	D	B	C	A	C	B	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50

D D C B D D A D D A



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

32 – FONOAUDIÓLOGO

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	C	B	C	C	B	D	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	A	C	B	A	D	C	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	D	A	D	C	B	C	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	D	B	C	A	C	B	C

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	B	C	A	D	B	A	D	C	A



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

33 – MÉDICO CLÍNICO GERAL
PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	C	B	C	C	B	D	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	D	A	C	B	D	D	B	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	D	A	C	C	D	C	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	A	B	A	C	C	D	C

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	B	D	D	*	A	D	A	D	D



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

33 – MÉDICO CLÍNICO GERAL
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	C	B	C	C	B	D	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	D	A	C	B	D	D	B	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	D	A	C	B	D	C	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40

D	D	C	A	B	A	C	C	D	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	B	D	D	*	A	D	D	D	D



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

34 – MÉDICO EMERGENCISTA

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	C	B	C	C	B	D	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	D	A	C	B	D	D	B	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	D	A	C	C	D	C	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40

D	C	A	C	A	A	D	B	D	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	C	A	B	C	D	B	B	A	C



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

34 – MÉDICO EMERGENCISTA
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	C	B	C	C	B	D	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	D	A	C	B	D	D	B	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	D	A	C	C	D	C	A	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	A	C	D	A	D	B	D	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	C	A	B	C	D	B	A	A	C



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

35 – MÉDICO ORTOPEDISTA

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	C	B	C	C	B	D	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	D	A	C	B	D	D	B	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	D	A	C	C	D	C	B	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	A	B	B	C	D	A	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	D	A	B	A	D	C	A	B	C



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

35 – MÉDICO ORTOPEDISTA

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	C	B	C	C	B	D	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	A	C	B	C	D	B	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	A	C	A	D	C	B	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	A	B	D	C	D	A	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	B	A	B	A	D	C	A	B	A



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

36 – MÉDICO PEDIATRA CLINICO

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	C	B	C	C	B	D	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	D	A	C	B	D	D	B	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	D	A	C	C	D	C	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	D	D	B	D	A	A	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	C	B	C	D	D	D	A	D	C



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

36 – MÉDICO PEDIATRA CLINICO

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	C	B	C	C	B	D	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	A	C	B	D	C	B	D

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	A	C	B	D	A	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	D	A	B	D	A	C	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	C	B	C	D	B	D	A	D	C



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

37 – MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA
PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	C	B	C	C	B	D	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	D	A	C	B	D	D	B	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

D	C	D	A	C	C	D	C	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	D	D	B	D	D	C	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	D	D	A	A	D	C	D	A	D



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

37 – MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	C	B	C	C	B	D	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	D	A	C	B	D	D	B	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

D	C	D	A	C	C	D	C	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	C	D	C	B	D	D	C	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	D	D	A	D	D	C	D	A	D



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

38 – NUTRICIONISTA

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	C	B	C	C	B	D	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	D	A	C	B	D	D	B	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	D	A	C	C	D	C	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	A	D	B	A	B	D	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	D	D	D	B	A	D	D	B



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

38 - NUTRICIONISTA

PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	C	B	C	C	B	D	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	D	A	C	B	D	D	B	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	D	A	C	C	D	C	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	A	D	B	D	B	D	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	D	D	D	B	A	D	D	A



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

39 – PSICÓLOGO

PROVA 01

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	C	B	C	C	B	D	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	D	D	A	C	B	D	D	B	B

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	D	A	C	C	D	C	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	C	A	A	C	A	C	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	D	B	A	A	D	B	D	A



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA
ALVES “VOVÓ MOCINHA” MATERNIDADE
GOTA DE LEITE DE
CONCURSO PÚBLICO 001/2024**

GABARITO OFICIAL

39 - PSICÓLOGO
PROVA 02

CONHECIMENTOS GERAIS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	A	C	B	C	C	B	D	A	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

C	D	D	A	C	B	D	D	B	A
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	D	A	C	C	D	C	A	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	C	A	A	C	D	C	B	C

41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	D	B	D	A	D	B	D	A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA 011/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5613/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14.609/2024

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA USF VALE DO SOL DR EUCLYDES CROCCI: LOCAL - Avenida Carlos De Angeli 350 – Vale do Sol – Araraquara/SP.

Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa **RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pelo valor total de **R\$ 798.000,00** (setecentos e noventa e oito mil reais), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 22 de maio de 2024.

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de Saúde



Departamento Autônomo de Águas e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal 380 - CEP: 14.802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 - Atendimento: 0800 602-2324
CNPJ: 44.239.770/0001-67 - Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



Pregão Eletrônico - Lei Federal 14.133 N° 000037/2024

Objeto: AQUISICAO DE 12.000 (DOZE MIL) MEDIDORES VOLUMETRICOS - PE 037/2024

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ADJUDICO o seu objeto, pelo(s) valor(es) de:

R\$ - (zero reais) a empresa 0 - Fracassado

R\$ 1.499.898,00 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e oito reais) a empresa 4199 - SAGA MEDIÇÃO SA

A(s) empresa(s) licitante(s) será(ão) convocada(s) para a assinatura do contrato.

Araraquara, 21 de maio de 2024

DELORGES MANO
SUPERINTENDENTE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA E DOS TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA EDITAL Nº 004/2024

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara **DIVULGA**, através deste Edital, **A NOTA DA PROVA OBJETIVA E DOS TÍTULOS** do Processo Seletivo da ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA de acordo com o Decreto Nº 13.504 de 22 de março de 2024, para as funções-atividades especificadas no Anexo IV da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019.

1. NOTA DA PROVA OBJETIVA

1.1. A nota da prova objetiva e dos títulos encontram-se como Anexo Único.

2. RECURSOS

2.1. Os candidatos interessados em interpor recursos referentes a Nota da Prova Objetiva e/ou Nota dos Títulos poderão fazê-lo nos dias **23 e 24 de maio de 2024**.

2.2. Conforme item 10.2 do Edital 004/2024, a interposição de recursos dar-se-á por meio de formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <https://araraquara.1doc.com.br/atendimento> com preenchimento e envio online.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Secretaria de Saúde, aos 22(vinte e dois) dias do mês de Maio de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Eliana Aparecida Mori Honain
Secretária Municipal da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Saúde

Anexo Único

PROCESSO SELETIVO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
EDITAL Nº 004/2024

Código Inscrição	Nota Prova Objetiva	Título
1236-67	8	0
1068-11	7	não apresentou
1145-44	8	1,4
1321-47	8	0,4
1199-37	9	0,7
1275-17	5	
1102-84	5	
1029-52	7	0,4
1095-56	8	não apresentou
1030-16	10	não apresentou
1037-10	6	2
1122-95	6	1,3
1111-39	7	2
1170-39	8	0,7
1210-94	7	0,5
1055-19	6	não apresentou
1295-16	7	2,5
1249-48	8	0,7
1242-78	8	1
1118-15	7	não apresentou
1169-11	7	não apresentou
1026-61	10	não apresentou
1251-16	8	1,4
1316-94	8	não apresentou
1058-84	7	2,4
1196-76	4	
1282-10	5	
1162-15	5	
1256-21	5	
1147-96	9	5,2
1212-21	10	2,5
1293-48	5	
1027-94	10	2,2
1091-85	6	não apresentou
1083-79	10	1,5
1291-96	9	não apresentou
1035-65	9	não apresentou
1106-10	8	7,1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Saúde

Código Inscrição	Nota Prova Objetiva	Título
1303-82	7	4
1166-95	7	não apresentou
1031-14	8	não apresentou
1213-11	6	não apresentou
1139-57	8	1
1217-73	8	1,5
1294-14	8	1,7
1231-17	8	1
1149-27	9	1,5
1144-12	4	
1186-56	5	
1247-95	9	não apresentou
1296-53	8	não apresentou
1150-10	8	não apresentou
1204-88	7	não apresentou
1211-62	6	1,6
1080-23	8	1,5
1229-91	7	0
1285-97	6	2,5
1135-85	7	1,4
1269-12	5	1
1071-94	5	
1099-19	3	
1171-80	4	
1047-86	5	
1238-10	2	
1060-70	8	2,1
1116-89	9	1,6
1308-30	6	não apresentou
1153-97	10	0,2
1146-85	9	5
1235-96	9	5,4
1137-12	6	não apresentou
1263-10	7	não apresentou
1240-76	6	1,2
1274-54	6	0,2
1182-19	9	6,3
1020-73	8	não apresentou
1076-49	10	não apresentou
1194-10	10	1
1297-90	8	3,7
1024-11	6	1,5
1221-70	7	1,3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Saúde

Código Inscrição	Nota Prova Objetiva	Título
1093-13	9	não apresentou
1081-10	5	
1092-45	4	
1088-26	5	
1257-11	5	
1245-24	7	0,4
1277-47	9	1,5
1250-14	9	1,2
1119-15	8	2,6
1288-10	7	não apresentou
1072-89	9	8
1160-88	7	0,4
1101-44	10	8
1053-93	8	1,6
1075-14	9	não apresentou
1243-36	9	não apresentou
1100-12	9	não apresentou
1276-13	9	1,2
1224-43	10	6,9
1066-81	9	1,4
1062-10	7	1,9
1183-57	9	não apresentou
1049-13	8	1
1036-24	6	2,2
1317-90	6	não apresentou
1115-95	5	
1302-41	7	não apresentou
1043-10	9	1
1172-97	6	1,6
1148-69	7	não apresentou
1279-96	9	8
1307-10	7	não apresentou
1154-80	6	1,4
1028-90	8	0
1110-80	8	0,5
1022-81	6	não apresentou
1132-27	8	0,4
1012-12	7	0,8
1310-97	7	0,2
1126-38	10	1,2
1319-16	8	0,2
1065-97	10	0,4
1281-25	7	4,8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Saúde

Código Inscrição	Nota Prova Objetiva	Título
1045-67	7	4,2
1313-11	7	3,5
1009-93	9	não apresentou
1097-92	9	0
1041-76	7	não apresentou
1159-95	8	0,4
1260-97	8	não apresentou
1230-55	9	2
1336-86	7	0,2
1311-82	6	0
1042-34	9	1
1233-46	8	1,5
1019-31	8	1,2
1262-30	7	4
1334-66	7	não apresentou
1050-17	6	2,9
1273-91	10	2,8
1322-87	5	
1178-97	5	
1265-71	5	
1192-68	4	
1038-37	6	não apresentou
1200-10	7	3,6
1222-97	6	não apresentou
1094-18	7	1
1270-20	9	1
1290-66	10	2
1044-26	6	0,6
1078-95	6	não apresentou
1175-10	8	2,8
1267-83	9	3,7
1054-58	7	4,9
1096-92	6	0
1239-34	6	0
1167-62	7	0
1165-89	7	não apresentou
1305-72	7	0,6
1246-65	7	0
1085-75	6	não apresentou
1168-22	9	1
1067-39	6	0,4
1113-22	8	2,3
1195-33	7	3,7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Saúde

Código Inscrição	Nota Prova Objetiva	Título
1261-73	7	não apresentou
1017-29	6	não apresentou
1332-10	5	
1134-96	5	
1264-29	5	
1051-55	7	2,2
1098-57	8	0,5
1011-20	10	4
1131-10	9	0,6
1056-12	6	4,8
1203-95	6	0,4
1023-40	10	8
1163-15	9	0,4
1052-91	6	não apresentou
1207-16	7	0,2
1128-97	7	2,3
1309-72	8	não apresentou
1318-53	5	
1112-11	5	
1306-30	8	não apresentou
1258-40	6	0,6
1123-63	9	4,1
1181-12	8	não apresentou
1151-33	7	1,2
1018-10	9	0,4
1014-83	6	não apresentou
1271-59	7	3,7
1226-19	8	1
1252-52	5	
1015-97	7	não apresentou
1129-75	6	0,1
1259-82	8	5
1021-97	6	não apresentou
1219-10	7	1,4
1327-35	8	0
1197-97	9	2,7
1079-64	5	
1108-74	4	
1237-26	5	
1225-12	7	1,7
1304-97	6	não apresentou
1048-46	9	2,4
1087-10	8	0,2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Saúde

Código Inscrição	Nota Prova Objetiva	Título
1218-31	8	0,4
1143-18	7	0,2
1070-62	10	8
1084-97	7	1
1121-89	7	não apresentou
1179-84	6	não apresentou
1125-10	7	0,8
1025-21	9	1,5
1266-97	6	não apresentou
1248-87	6	0,4
1201-23	10	7,2
1232-13	6	não apresentou
1328-78	7	2
1136-44	7	5,4
1090-96	6	não apresentou
1187-18	6	1,2
1034-95	5	
1205-49	3	
1073-51	5	
1234-86	5	
1046-96	7	0,6
1174-32	9	8
1138-18	6	0,4
1104-69	7	não apresentou
1130-33	7	0,6
1300-20	10	5
1268-42	8	0,6
1253-90	7	0,2
1193-26	8	não apresentou
1202-64	8	0,6
1016-71	6	0
1312-41	7	0,2
1241-97	8	0,6
1124-23	8	0,6
1109-97	8	4,7
1040-97	7	não apresentou
1069-22	9	não apresentou
1292-87	6	0,5
1141-92	8	3,7
1117-51	5	
1103-97	5	
1177-70	3	
1301-11	7	0,2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Saúde

Código Inscrição	Nota Prova Objetiva	Título
1064-73	7	1,6
1107-32	6	não apresentou
1077-88	6	3
1228-93	6	0,6
1255-61	7	não apresentou
1198-79	5	
1086-33	3	
1272-93	5	
1244-10	9	0
1215-81	9	não apresentou
1105-28	5	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 158/2024
De 22 de maio de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a candidata **IRAIDES EDUARDA RIBEIRO DE SOUZA**, portadora do RG nº 433010149, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 2º Nomear a candidata **ESTEFANIA AUGUSTA CABRAL CERNI**, portadora do RG nº 474226712, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 3º Nomear a candidata **CARLA MARIA BIDI**, portadora do RG nº 488211396, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 159/2024
De 22 de maio de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SME de nº 146/2024 de 17 (dezessete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que nomeou a candidata **ANA LUCIA MASSON LOPES**, portadora do RG nº 256737770, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter a candidata nomeada declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SME Nº 160/2024
De 22 de maio de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SME de nº 146/2024 de 17 (dezesete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), que nomeou a candidata **DANIELA FLAVIA ALMEIDA DE SOUZA**, portadora do RG nº 426979059, para o cargo público efetivo de **PROFESSOR I - Área de Atuação: EDUCAÇÃO INFANTIL**, Referência 640 da Tabela III do Anexo V-B, da Lei 9.801/2019, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2023, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter a candidata nomeada declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

ESCLARECIMENTOS

CONCORRÊNCIA N.º 023/2023

PROCESSO N.º 5240/2023 – RETIFICADA

Vimos através deste, em relação ao certame cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA, PROJETOS DE OBRAS CIVIS DE EDIFICAÇÕES, NO GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS VIÁRIAS URBANAS E DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS) NA CIDADE DE ARARAQUARA, tendo em vista pedidos de esclarecimentos, expor o que segue: : A integra das respostas, se encontra disponibilizada no site do Município através do link, <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

Importante constar que os esclarecimentos já possuem o condão de responder à impugnação interposta, pois o mesmo tema é abordado em sede de esclarecimento.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 22 de maio de 2024.

MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES

Subcomissão de Licitação da Administração Geral - Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”
MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA
ARARAQUARA)

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

ANEXO IX (RETIFICADO EM 22/05/2024) - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
Período de inscrição	04 a 18 de março de 2024 <u>Reaberto:</u> de 21 de março a 07 de abril
Local de inscrição	www.consulpam.com.br
Solicitação de isenção	04, 05 e 06 de março de 2024 (<i>on-line</i>)
Resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	12 de março de 2024
Recursos contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	13 e 14 de março de 2024
Resultado pós-recurso da solicitação de isenção da taxa de inscrição	18 de março de 2024
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	04 a 18 de março de 2024 <u>Reaberto:</u> de 21 de março a 07 de abril
Data limite para pagamento do boleto	08 de abril de 2024
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	10 de abril de 2024
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	11 e 12 de abril de 2024
Homologação dos candidatos pagos e relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, correções de dados e informações do candidato	16 de abril de 2024
Data da Prova Objetiva	28 de abril de 2024 Turno manhã: CARGOS PARA MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA EXCETO O 025 TÉCNICO EM ENFERMAGEM HOSPITALAR Turno tarde: CARGOS PARA UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA'S) E DEMAIS UNIDADES

	Turno Noite: CARGO 025 TÉCNICO EM ENFERMAGEM HOSPITALAR-MATERNIDADE GOTA DE LEITE
Horário da prova e local	A ser divulgado
Gabarito preliminar da prova objetiva	29 de maio de 2024
Recurso contra o gabarito preliminar	30 de abril a 01 de maio de 2024
Gabarito pós-recursos	17 de maio de 2024
Resultado preliminar da prova objetiva	23 de maio de 2024
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	24 a 27 de maio de 2024
Resultado pós-recursos e Resultado Final da prova objetiva	29 de maio de 2024
Período reservado para envio de Títulos (<i>on-line</i>)	30 de maio a 31 de maio de 2024
Resultado preliminar da prova de títulos	04 de junho de 2024
Recurso contra o resultado preliminar da prova títulos	05 a 06 de junho de 2024
Resultado pós-recursos e Resultado Final da prova títulos	07 de junho de 2024
Homologação	10 de junho de 2024

*As datas acima podem ser alteradas de acordo com a necessidade e conveniência, com a publicação de edital para amplo conhecimento.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 704/2024

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CLAS.	INSC.	NOME
1º	1130-17	PAULO MARQUES GOMES OLIVEIRA
2º	1768-82	ALAN DOS SANTOS CRUZ
3º	1496-78	BERNARDITA NZENG MBA NCHAMA
4º	1402-87	JÚLIA APARECIDA DOS SANTOS SAFRE
5º	1192-11	CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
6º	1010-10	MATHEUS GLEBER BARBOSA GONÇALVES
7º	1799-93	ANNA LUIZA FREZARIN

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 22 (vinte e dois) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 704/2024 – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CLAS.	INSC.	NOME
1º	1130-17	CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DA LISTA GERAL
2º	1192-11	FELIPE AUGUSTO DE LUNA DOMINGUES SOUZA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 22 (vinte e dois) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 704/2024

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: DIREITO

CLAS.	INSC.	NOME
1º	1175-55	ANA CLAUDIA PIVA DOS SANTOS
2º	1224-12	JULY ANA DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 22 (vinte e dois) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 704/2024 – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: DIREITO

CLAS.	INSC.	NOME
1º	1332-52	JHENNYFER FATIMA DE TOLEDO

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 22 (vinte e dois) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 704/2024

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: FISIOTERAPIA

CLAS.	INSC.	NOME
1º	1452-78	NATALIA CHIOZZINI GOMES
2º	1331-16	GISLAINE CRISTINA DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 22 (vinte e dois) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 704/2024

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: PEDAGOGIA

CLAS.	INSC.	NOME
1º	1157-88	ANA CRISTINA MARQUES FOGAÇA
2º	1011-29	FRANCINE DE PAULA LUIZ

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 22 (vinte e dois) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 704/2024 – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: PEDAGOGIA

CLAS.	INSC.	NOME
1º	1385-72	LETICIA ADELINE SATILIO PEDRO

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 22 (vinte e dois) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 704/2024

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: CIÊNCIAS SOCIAIS

CLAS.	INSC.	NOME
1º	1748-96	INGRID SABRINA RIBEIRO DOS SANTOS
2º	1846-12	SOL GBONA DANTAS SARAIVA
3º	1035-10	LOUIZE FERNANDES GARCIA
4º	1036-24	LOUIZE FERNANDES GARCIA
5º	1198-15	LUANA NASCIMENTO ROCHA SIMÃO
6º	1566-97	DEISE DE SOUZA FRANÇA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 22 (vinte e dois) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 704/2024 – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: CIÊNCIAS SOCIAIS

CLAS.	INSC.	NOME
1º	1846-12	CANDIDATA CONVOCADA ATRAVÉS DA LISTA GERAL
2º	1566-97	DEISE DE SOUZA FRANÇA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 22 (vinte e dois) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 704/2024

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: PSICOLOGIA

CLAS.	INSC.	NOME
1º	1203-64	DÁLETE RAFAELA MARCONDES

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 22 (vinte e dois) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 704/2024

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: FARMÁCIA

CLAS.	INSC.	NOME
1º	1158-95	FERNANDO RICARDO DOS SANTOS QUISPE
2º	1736-96	BEATRIZ FELIX DOS SANTOS
3º	1540-79	LUDMILA APARECIDA LIMA FIDELES ROSSI
4º	1686-91	NADYA GASPARDO SILVA
5º	1301-70	PAOLA NICOLLY RIBEIRO
6º	1475-10	BIANCA INÁCIO MARTINS

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 22 (vinte e dois) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 704/2024 – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: FARMÁCIA

CLAS.	INSC.	NOME
1º	1690-46	GABRIELLE GUARNIERI DOS SANTOS
2º	1394-20	LIANDRA FELIPE DOMICIANO

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 22 (vinte e dois) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 701/2023

Modalidade/Curso: ENSINO MÉDIO

CLAS.	INSC.	NOME
127º	1128-46	MATHEUS HENRIQUE GONÇALVES
128º	1359-96	CAMILA GABRIELA MARTINS NUNES
129º	1358-86	NICOLAS GABRIEL DO MONTE
130º	1353-91	YURI PEREIRA LIMA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 22 (vinte e dois) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 701/2023 – Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados

Modalidade/Curso: ENSINO MÉDIO

CLAS.	INSC.	NOME
27º	1609-75	CAIO ROSA PEREIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 22 (vinte e dois) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.8 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

Processo Seletivo nº 704/2024

Modalidade: NÍVEL SUPERIOR

Curso: CIÊNCIAS SOCIAIS

CLAS.	INSC.	NOME
7º	1466-93	LAURA BURIM DE CARVALHO

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Administração, 22 (vinte e dois) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Administração